



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 70

Sessão Extraordinária de Novembro

Reunião de 07-11-2008

Aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e oito, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Miguel de Almeida Dias, Joaquim Manuel Silva Marques, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Firmino Marques Ferreira, Vítor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sésnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, António Bastos Marques Rodrigues, João Alberto Simões Barbosa, Maria Fernanda Santos Henriques Cunha, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, António Manuel Carvalho Serra Granjeira, Jorge Manuel do Nascimento, José Fernandes Pereira, Telmo Vieira Martins, Nelson Ricardo Esteves Peralta e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 20:30 horas, a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:
Mário Manuel Borges Pereira Pinto e Carlos Eduardo Maria Martins.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, e António Rocha Dias de Andrade (chegou às 22:00 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa eu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, e Raúl Ventura Martins, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Miguel de Almeida Dias e Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, respectivamente.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Vasco Manuel Dias Lopes, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva, José Carlos Carvalho Pedroso, Vera Maria da Cruz Viera, Lucinda de Sousa Brandão Pereira e Pedro Emanuel Pinho Melo Abreu do PSD, e Paula Cristina Dias Urbano Antunes do PS, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, António Ildebrando Nunes Costeira e Carlos Mário de Magalhães Anileiro, se fizeram substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira, Maria Fernanda Santos Henriques Cunha e José Fernandes Pereira.

Suspensão de Mandato: nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário, do pedido de suspensão do mandato, apresentado pelo Vogal Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso, eleito na lista do Partido Bloco de Esquerda, por um período de 180 dias, compreendido entre 07 de Novembro de 2008 e 08 de Maio de 2009, sendo substituído pelo sucedâneo na lista de candidatura, Nelson Ricardo Esteves Peralta. Os primeiros sucedâneos da lista de candidatura, Maria Manuel Candal Ribeiro da Cunha, e Maria do Carmo de Pinho Marques, apresentaram escusa de aceitação.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰³

“Senhora Presidente antes da eleição, se me permitir ao abrigo do artigo 27.º do Regimento, número 1, alínea a), porque é de interesse da Assembleia, porque penso que vossa excelência não escreve nada a ninguém sem que seja de interesse para a Assembleia, no dia 30/04/2007 enviou-me uma carta que eu tenho aqui presente e que há poucos dias a corrigi, porque há poucos dias a recebi — corrigi a minha morada.

Vossa excelência mandou para a Rua D. José I, n.º 8, 1.º Direito, quando era para o n.º 8, 1.º Esquerdo. E porque a recebi dizendo “Excelentíssimo Senhor, de acordo com a intervenção de vossa excelência” — não quero dizer outra coisa que não isto na reunião realizada em 27/04/2007 Sessão de Abril, relativamente ao documento de testamento efectuado por Manuel Matias Rei ao Seminário de Santa Joana Princesa - Diocese de Aveiro, solicito-lhe o obséquio de me fornecer cópia do mesmo, uma vez que nada consta sobre o mesmo nos arquivos da autarquia.

Quero-lhe dizer senhora Presidente que tenho aqui cópia autêntica do testamento de Manuel Matias Rei. Estou disponível para não lhe escrever da mesma forma, que não foi registada, não me chegou por outra via a não ser por esta que agora que lhe acabo de ditar, estou disponível de acordo com o Presidente da Mesa do PSD ou o representante do grupo municipal do PSD, do CDS, do BE, do PC, do meu grupo municipal, conjuntamente com o Senhor Bispo e mais, com o Cónego João Evangelista Vidal e toda a Comunicação Social, para lermos este documento. Porquê? Porque vossa excelência coloca em causa que isto seja um documento inexistente. E aquilo que nós dizemos, o partido socialista (quero-lhe dizer), apenas traz a esta câmara coisas que são sérias, são muito sérias. E a Câmara, ela própria, o Senhor Presidente por sinal, hoje está aqui normalmente como uma ausência que já o dissemos, uma ausência sistemática, está aqui para todos o confrontarmos de júris, olhos nos olhos, a ler seguramente, porque as partes encontra-as nas actas aqui referidas por mim; e porque o Dr. Miguel Fernandes entende que nós não vivemos, nem podemos se calhar ditar para a acta para que fique registado, dizemos o seguinte: não temos falta de memória, sabemos o que dizemos e alicerçamos a nossa postura em documentos reais. Admitimos que porventura toda a gente não acredite neles, agora nós acreditamos no que temos, no que possuímos, porque somos o que somos.”

Presidente da Mesa ⁰⁴

De seguida a Presidente da Mesa deu início à ordem de trabalhos desta sessão Extraordinária.

PONTO A – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO, BAIXO VOUGA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA INTERMUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 13.º DOS ESTATUTOS DA CIRA.

Continuando, a Presidente da Mesa informou o plenário, no seguimento da convocatória, que tinham sido apresentadas à Mesa três listas de candidatura, compostas com os nomes dos eleitos, apresentadas pelos grupos municipais do PSD, PS, e CD/PP e que o número de membros a eleger nos termos dos Estatutos da CIRA era de sete. Não se verificando nenhuma intervenção ou oposição, foram afixadas as listas e a Mesa deu início aos procedimentos para a votação por escrutínio secreto.

Votaram vinte quatro, dos vinte sete eleitos directamente.

Conferidos e analisados todos os boletins de voto que entraram na urna, a Mesa deliberou por unanimidade e proclamou o apuramento final ordenado pelo método da média mais alta de Hondt:

Presidente da Mesa ⁰⁶

Lista do Partido PPD/PSD - 10 (dez) votos

Candidatos eleitos (três):

Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva (1.º)

Manuel José Prior Pedreira Neves (3.º)

Paulo Jorge Lopes Anes (6.º)

Lista Partido Socialista – 8 (oito) votos

Candidatos eleitos (três):

Carlos Manuel Natividade Costa Candal (2.º)

José da Cruz Costa (4.º)

Raúl Ventura Martins (7.º)

Lista do Partido CDS/PP – 4 (quatro) votos

Candidatos eleitos (um):

Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes (5.º)

Votos em Branco 2 (dois) votos

Concluído o acto da eleição para a Assembleia Intermunicipal da CIRA e efectuados os procedimentos atinentes, a Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos por cinco minutos, nos termos regimentais.

Retomados os trabalhos, a Presidente da Mesa⁰⁹ leu a restante “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária de Novembro, cujos pontos se transcrevem:

PONTO B – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ponto 1. – Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro, a EMA – Estádio Municipal de Aveiro, EM e o Sport Clube Beira-Mar;

Ponto 2. – Instalação de Centro Logístico na Freguesia de N. Sr.ª de Fátima – Declaração de Interesse público;

Ponto 3. – Sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro – Aprovação da participação do município e da Minuta de Acordo a celebrar entre o MAOTDR (Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional) e a CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Baixo Vouga).

(Entrou na sala o Vogal João António Fernandes Pedroso)

Vogal Nelson Peralta (BE) [010](#)

“Era só para informar que o Bloco de Esquerda entregou à Câmara Municipal de Aveiro, ao cuidado do Senhor Presidente da Câmara, o parecer da Comissão Nacional de Eleições que considera o Regulamento de Propaganda de Aveiro ilegal e inconstitucional, assim como um pedido para que a Câmara Municipal restitua a legalidade e a constitucionalidade a este regulamento. Queria que esta declaração ficasse registada em acta.”

Vogal João Barbosa (PS) [011](#)

“Eu queria declarar o seguinte: como faço parte dos órgãos sociais do Sport Clube do Beira-mar, que é a Comissão Consultiva, entendo que não devo participar na discussão e votação desta ponto e portanto, vou-me retirar.”

(Saiu da sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

PONTO 1. – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO, A EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM E O SPORT CLUBE BEIRA-MAR.
(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 29/10/2008, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara [012](#)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa [013](#)

Vogal Carlos Candal (PS) [014](#)

(Saiu da sala o Vogal Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes)

Presidente da Mesa [015](#)

Vogal Joaquim Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [016](#)

“Duas ou três considerações que entendo serem pertinentes, acerca do acordo em análise. Então um primeiro comentário, prende-se ao que parece finalmente, vamos acertar as relações entre o município de Aveiro e o Beira-Mar.

Creemos que finalmente e objectivamente, se vão clarificar essas relações. Creemos também que finalmente e objectivamente, o poder político vai deixar de se imiscuir no poder desportivo. Se esse desidrato for conseguido, acho que é um passo tão ou mais importante, quanto o passo que esta casa assumiu há uns dias atrás, através da aprovação do empréstimo de cinquenta e oito milhões de euros.

É porque não sabemos nem nunca saberemos, por mais estudos que venham a ser feitos, por mais análises que venham a ser perseguidas, não saberemos nunca jamais em tempo algum, quanto é que consumiu ao município de Aveiro o desporto; e em particular o desporto

profissional, tais são as promiscuidades que existem. Aliás ainda hoje assistimos, sem fazer aqui juízo do juízo que foi proferido, ainda hoje assistimos ao encerramento de um caso célere que misturava o poder político com o desporto e em particular o desporto profissional. Ora espero que de facto este desiderato seja conseguido; se assim for conseguido, o esforço que hoje estamos a realizar vai valer a pena. Vai ser recompensado, para os actuais e para os futuros responsáveis autárquicos.

Agora também é necessário clarificar uma outra questão e eu gostaria que o Senhor Presidente respondesse objectivamente a esta questão: com a assinatura do protocolo de entendimento entre o Beira-Mar, a EMA e a Câmara Municipal de Aveiro, uma vez aprovado entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009, cessam e volto a referir, cessam por completo todo e qualquer tipo de ajuda ou apoio financeiro do município ao Beira-Mar; no que concerne às actividades extra amadoras ou seja futebol profissional.

Porque o futebol amador deve (o desporto pelo seu global amador) ser continuado a ser apoiado, porque é preferível ocuparmos os nossos jovens, as nossas crianças a mandarem uns pontapés na bola, até provavelmente aprenderem uns palavrões, do que andarem a aprender não mandando uns pontapés na bola e não aprendendo uns palavrões, aprendendo outras coisas que são muito mais nefastas para a sua vida e para o seu desenvolvimento.

Se estes dois pressupostos estão em cima da mesa, conte Senhor Presidente com o meu apoio; se algum deles não estiver em cima da mesa, não poderá contar com o meu apoio.”

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [017](#)

“Estamos perante aqui uma situação, em que se trata de cumprir um débito da dívida perante um credor. Como tal achamos (já o repetimos aqui várias vezes), que a Câmara como pessoa de bem, tem que cumprir os seus compromissos (passe o pleonasma).

E sobre este particular, várias situações se afiguram, porque ele encerra um protocolo que vem à discussão, que aqui está apresentado e que pela primeira vez pelo menos põe a nu uma situação que no passado existiu, há cerca de um ano, que era um negócio que iria existir também com o Beira-mar, mas em que estava encapotado a situação da alienação de um determinado terreno. Felizmente a Câmara deu de mão e agora aparece um negócio que pelo menos de melhor transparência é apresentado. Trata-se evidentemente de uma correcção ao acordo, ao possível acordo que se tentou fazer há um ano atrás.

Há situações, - e eu começava por dizer as situações que de facto são positivas neste protocolo, que se afiguram como positivas: e que passam pela obrigatoriedade do próprio estádio do Beira-mar, como concessionário do estádio, disponibilizar instalações, salas, a todas as colectividades e gratuitamente. E também é importante que efectivamente nas piscinas, continuem duas piscinas, mas era mais importante era que também dissessem (aliás o Dr. Candal já há bocado referiu isso), a área das piscinas que vão ficar lá. Era importante que isso estivesse no próprio protocolo; como também é importante que se diga, que efectivamente o futuro edificado na zona das piscinas, - que é isso que se vai tratar, porque é daí que objectivamente nós entendemos, é daí que o Beira-mar irá tirar o dinheiro daquilo que lhe é devido, mas é importante que se diga que é de três pisos e para equipamento comercial lúdico ou desportivo. Depois um protocolo destes a ser aprovado, objectivamente implicará com certeza, até por ficar despida de conteúdo, a extinção da própria EMA em si.

Agora há aqui uma outra questão que se nos levanta e que nos preocupa sobejamente: nós estamos aqui a discutir um protocolo com o Beira-mar, que tem pontos positivos que eu já aponte, com certeza terá outros que poderiam ser alterados, no entanto trata-se fundamentalmente do pagamento de uma dívida que é devida ao Beira-mar, mas há que ter em conta as outras colectividades do concelho; e nós estamos num período, em que efectivamente muitas coisas se tem levantado, nomeadamente com a utilização das piscinas do Galitos, o posto de remo do Galitos, o pavilhão que é utilizado pelo Alavariun, para não

falar já de outras situações delicadas que se têm passado nomeadamente com o clube da Casa do Povo de Esgueira e com certeza com outras colectividades do nosso concelho.

E é bom, é fundamental a gente lembrar-se disto, porque se se quer corrigir uma situação incorrecta que existe perante o Beira-mar, tem que se ter as mesmas atitudes correctas, para com as outras colectividades, que não é pelo menos aquilo que transparece, de um protocolo que é assinado com o Galitos num determinado dia e passado quinze dias, o clube é confrontado com a situação da entrega das piscinas ao proprietário das mesmas. Não me parece uma situação de boa fé efectivamente. E é fundamental, para a gente poder aquilatar, do modo e do sentido que tem este protocolo, é fundamental nós ouvirmos aqui do executivo da câmara, se de facto o intuito é tratar todas as colectividades do mesmo modo, como neste momento está a tratar e pretende tratar e bem, o Beira-mar; até porque mais do que isso, o tratar desta maneira o Beira-mar, exige mais responsabilidade à autarquia, ao executivo no sentido de tratar igualmente, da mesma maneira como pessoa de bem as outras colectividades.

E é sem dúvida claro que o Beira-mar tem um papel importantíssimo em Aveiro, mais do que a história do próprio Beira-Mar em si que é riquíssima, mais do que isso tudo, é o papel que o Beira-Mar desempenha, em termos da educação da juventude de Aveiro. Como é o papel que as outras colectividades igualmente desempenham, nessa mesma educação da juventude em Aveiro.

Voltava a repetir exactamente por isso mesmo, que é importante e damos nota de muito importante, a resposta à questão da igualdade de tratamento, obviamente igualdade de tratamento não quer dizer tratar tudo da mesma maneira, dar o mesmo dinheiro a todos, não quer dizer isso, quer dizer tratar com lisura, com transparência, com todas as colectividades e no sentido de os ajudar portanto na obtenção daquilo que pretende.

Por último queria dizer que a dívida do Beira-Mar tem que ser paga sem dúvida, como comecei por dizer, mas não pode ser paga a qualquer preço. É obvio que o Beira-mar estando mal, Aveiro também está mal, mas os outros estando mal, Aveiro também está mal. E efectivamente, só um trabalho conjunto, na defesa de todas as colectividades de Aveiro e de entre ajuda entre a autarquia e todas as colectividades, é que efectivamente pode levar a bom termo, portanto o trabalho no campo desportivo desta autarquia.”

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [018](#)

“Se eu não estivesse aqui sentado teria caído ao ouvir a intervenção do Senhor Presidente da Câmara. Eu não queria falar para o Senhor Presidente da Câmara, porque pelos vistos tudo o que diz ou entra mosca ou sai uma desgraça das antigas.

Queria lembrar-lhe apenas e só que a perspectiva de encontro da Câmara Municipal de Aveiro com o Beira-mar na perspectiva da construção de um protocolo de entendimento, não aconteceu há onze meses, mas há nove quando o PS na Câmara, aprovou esse mesmo protocolo quatro votos contra dois. Quer isto dizer que quem está preocupado em resolver o problema do Beira-mar não é a Câmara, porque aquilo que a Câmara quer fazer é de facto um crime de lesa pátria contra o movimento associativo desportivo no concelho de Aveiro. Permita-me Senhor Presidente, eu sei que vossa excelência tem um betão horroroso no bastoide.

Vou falar para o Presidente da bancada do PPD/PSD desta câmara, - vossas excelências sabem tão bem quanto nós, como se resolve o problema da política desportiva; e o problema da política desportiva não se resolve com injeção de projectos profissionais, resolve-se com a forma de propiciar os movimentos (está o Florentino Marques a rir-se para mim, sabe bem disto), criar-se-lhes as condições para a prática desportiva. E esta é de facto a tarefa que ao município, que às autarquias, que ao Estado cumpre. Os projectos profissionais cumprem outras estruturas.

Meus caros senhores, eu estou perfeitamente entendido relativamente ao que este protocolo nos reserva. Senhor deputado Manuel Coimbra, entende comigo ou não, que este protocolo pretende apenas e só, tal e qual como diz o Senhor Presidente da Câmara, desgraçadamente diga-se, resolver a estabilidade do clube de uma forma económico-financeira? Subscreeve esta matéria e não pode e é isto que eu acho horroroso, acintoso, para com o Senhor Manuel Madaíl e o Sr. Eng.º Roque, a Câmara substituir a sua capacidade de gestão, as suas capacidades de promover a solidariedade, o desporto, o desenvolvimento e mais a imagem de Aveiro — que é coisa que o senhor Presidente da Câmara não consegue; pelo contrário.

Bom, vossa excelência entende como eu ou não — porque não vale a pena falar para o betão que existe nesta Câmara porque não nos respondem. Vossas excelências que os suportam têm ou não ideia comum ou diversa daquela que lhes apresentamos? Não podemos nós contribuir mais ainda para a solução do Sport Clube do Beira-Mar e todas as agremiações sem prejuízo de nenhuma? Esta é que é a grande questão. De tentar solver o pavilhão do Alavariun; de não negar as piscinas ao Galitos e tentar fazer com que neste protocolo o Beira-Mar tenha ele próprio substância para poder andar, que é disto que se trata e não de o poder enterrar. Porque amanhã, ou então enterramos conjuntamente com o Beira-Mar os municípios.

A questão que se coloca é o seguinte: sabem vossas excelências qual é o quantun, quantos cêntimos estão a subjazer a este protocolo? Nós não sabemos! E porque não sabemos nem fomos informados, porque esta Câmara não tem (já disse aqui) ouvido, porque não ouve o que se lhe diz e o que se lhe aponta na solução, mas também não tem boca para dizer o que nós queremos ouvir, para contribuirmos da melhor forma para resolver as questões.

Nós estamos aqui para tentar encontrar como sempre fomos, elementos de um movimento associativo desportivo para defender o Beira-Mar. Todos os seus atletas, todos os atletas do CENAP e o CENAP, todos os atletas do FIDEC e o FIDEC, do Alavariun... ah pois, vocês não gostam, é claro, é que para mim é tão importante... Vossa excelência deve entender, para mim, o movimento é tão importante dum atleta do FIDEC, é tão importante a acção contributiva social, na inclusão do movimento, na inclusão da saúde pública, na inclusão da reestruturação social, o FIDEC como o Beira-Mar. Há coisas que nós não esquecemos; como não esqueço os atletas olímpicos do Galitos, não conheço nenhum atleta olímpico do Beira-Mar, mas quero crer que desenvolve tão bom papel, e eu quero e sei que desenvolve muito bom papel sobre o ponto de vista social, sobre o ponto de vista humano, sobre o ponto de vista desportivo e que representa como que uma imagem de Aveiro. Mas o Estrela Azul também é, o Estrela Azul é tão importante para os cidadãos, os nossos concidadãos de Cacia, como o Beira-Mar, como o FIDEC para Santa Joana, ou o Futebol do Bom Sucesso para Aradas, convenhamos. E que olhos temos nós para este conjunto? E é esta a análise de conjunto que eu queria perguntar ao Presidente da Câmara que está ausente, e quero que registem em acta, porque de facto nós falamos apenas e só para quem nos ouve, falo para o Presidente da Junta de Cacia. O Estrela Azul, falo para o Presidente da Junta de Aradas do Futebol Clube do Bom Sucesso, falo para o Presidente da Junta de Santa Joana do FIDEC e todos os outros, porque não é possível falar com o Presidente da Câmara; porquê? Vossas excelências que os suportam já deviam estar a alijar a carga meus caros amigos; quero eu dizer, esta tarefa de entendermos o movimento associativo desportivo não é pêra-doce e não basta apenas invocar ou evocar, respeitáveis concidadãos como o Senhor Manuel Madaíl e o Eng.º Roque, para resolver estes problemas, nem o Presidente da comissão administrativa que nós muito prezamos o Eng.º Mano Nunes, convenhamos. Nós queremos resolver o problema do Beira-Mar, mas queremos resolvê-lo bem, a contento do projecto que a comissão administrativa tem. Que os atletas e os técnicos e a comissão técnica, toda ela, entendem que devem ser com um projecto catapulte conforme diz o nosso vereador Caetano Alves e o Capão Filipe, para o galarim de tudo isto e não estar a dar lentilhas para que morra na Distrital. A Câmara está a fazer apenas e só, ajudar-nos a nós, com a espuma da desgraça; ficamos todos com uma conjuntivite, gastando imenso, sem ter rigorosamente

nada, porquê? Porque aquilo que vemos neste protocolo é tão nebuloso, coloca-nos tantas dúvidas, de que vai custar tanto aos munícipes, que não vai resolver o problema do Sport Clube do Beira-Mar.

O Partido Socialista está pronto para contribuir de uma forma séria, deste modo transparente, para o problema do Sport Clube do Beira-Mar e de todas as outras agremiações associativas desportivas do concelho, do mesmo modo, porque não prometerá nunca a ninguém que lhe vai resolver o problema de meio metro cúbico de água e no dia seguinte o deixa a morrer à sede transferindo a água para outro lado.

Nunca deixará ninguém, prometendo-lhe um par de sandálias e no dia seguinte lhe entrega um caminho de pedras e descalço! Nunca, de maneira nenhuma, o Partido Socialista sabe quanto é que vale, quanto é, no e o que representa no movimento associativo desportivo os valores da equidade, do equilíbrio e da imparcialidade. O problema é que o Partido Socialista na Câmara há nove meses apresentou um programa de resolução, esteve trinta dias à espera da sua consumação, e esta Câmara não o resolveu — e hoje traz-nos este embuste para aqui, prejudicando o Beira-Mar, e não deixar que os aveirenses resolvam o problema do Beira-Mar.”

Vogal António Granjeia (CDS/PP) ⁰¹⁹

Presidente da Mesa ⁰²⁰

Vogal António Granjeia (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²¹

“Eu estou um bocado..., decidi..., era para não vir falar e de facto os senhores deputados que me precederam, ao invocarem o nome do Galitos limitam-me um bocado a minha intervenção porque como sabem para além de eu ser conhecido por ser do Centro Democrático Social e não do PP (é sempre diferente e essa diferença faz muita importância, nalgumas coisas faz muita importância). Eu fico limitado na minha análise porque invocaram o nome de um Clube que eu também toda a gente sabe sou Presidente.

Mas não é nessa qualidade que eu quero realmente intervir, nem vou intervir nessa qualidade, eu vou intervir apenas porque toda a gente também me conhece e sabe o que eu fiz e eu não tenho vergonha do que fiz na nataçãõ de Aveiro. Se alguém em Aveiro fez alguma coisa pela nataçãõ podem ter sido muitos nadadores, mas fui eu também que ajudei muita gente a fazer aquilo que se fez até hoje em nataçãõ em Aveiro. E é só nessa vertente que eu vou intervir, pondo como ponto prévio, que eu entendo que o Sport Clube do Beira-mar, é um clube muito importante na cidade, muito importante na cidade, muito respeitado na cidade, fora da cidade, é uma bandeira da cidade, é uma bandeira do concelho, como os outros, mas e por isso e apenas por isso, a Câmara deve saldar, resolver, todos os problemas que lhe foram criados ao longo do tempo. E eu estou ao lado do Beira-mar e estarei ao lado do Beira-mar e da Direcçãõ actual do Beira-mar, para ajudar a resolver esses problemas, porque acho que é de absoluta justiça que sejam resolvidos. E portanto eu de alguma forma, compreendo e entendo que sejam benéficos estes pontos; embora compreenda também e tenha reservas sobre algumas das situações que aqui já foram apontadas e que eu não vou voltar a insistir.

Em relaçãõ às piscinas obviamente que eu estou preocupado e estou preocupado apenas e só por uma situaçãõ. Há trinta anos quando se construíram aquelas piscinas, vocês podem não achar engraçado, eu era muito novo, mas eu participei na construçãõ das piscinas e eu estive em reuniões com o Sr. Dr. Girãõ, com outra gente, a fazer um projecto de piscinas para a cidade — não eram as piscinas do Beira-mar, eram as piscinas para a cidade! Se existe uma entrada directa dos balneários para a piscina fui eu com outras pessoas que pedimos para que assim fosse, portanto eu participei alegremente em poder dar à minha cidade umas piscinas que não tinham. Fiquei muito satisfeito por se poder fazer umas piscinas olímpicas

na cidade; não havia piscinas olímpicas, nem sequer na região. E portanto eu acho que Aveiro esteve muito à frente nesse tempo.

E é nessa perspectiva, enquanto amante da natação (e eu espero que reconheçam ao menos isso), reconheçam sempre que eu sou um chato, desculpem, sou um tipo que só complica, mas ao menos reconheçam que nesse trabalho eu tenho uma boa quota-parte nisso! E custa-me ver o desmantelamento de uma piscina olímpica. O Beira-mar não fez aquela piscina olímpica, lamento. Aquelas piscinas são da Câmara. Foram feitas e pagas pela Câmara. As outras tiveram um projecto de dinheiro comunitário e foram feitas pela Câmara e pelo Beira-mar e é verdade e assim foi, as de fora, as exteriores. Mas piscina olímpica não foram, foram feitas integralmente pela Câmara, com coisas comuns, muito bem, balneários, alguma maquinaria, mas até essa, muita dela é separada. E portanto custa-me ver desmantelar a única piscina olímpica que existe em Aveiro!? E por isso eu quero saber porque não está escrito em lado nenhum neste protocolo o que é que vai acontecer?

Acho que é fundamental saber se vão fazer dois lava-pés ou se vão fazer duas piscinas? E de quanto e quais as características; por uma razão muito simples. Até porque pode haver outros clubes que queiram fazer piscinas e não faz sentido fazer piscinas, porque vão fazer umas piscinas ali. Acho que é do mínimo e acho que isso devia estar escrito, devia estar muito bem claro.

Também como pessoa ligada à natação vejo com dificuldade e eu acho que a Câmara não tem política desportiva nem esta, nem a anterior, nem antes da anterior. Eu acho que nunca tiveram política desportiva em Aveiro. Também é linear e eu tenho isto para dizer sem problema nenhum, vão gerindo ao momento e de vez em quando.

Em relação à piscina é lamentável que se tenha que ir a Coimbra nadar uma piscina de 50 metros, tendo aqui uma; mas é assim todos os dias! E eu não entendo, porque a piscina o ano passado foi re-arranjada para fazer uns campeonatos e agora é para deitar abaixo? Desculpem lá, mas há coisas que eu não entendo, por muitos altos valores que se levantem não entendo isto e, portanto, não entendo que só tenham aquele sitio para entregar ao Beira-mar como contrapartida. Não há mais nenhum terreno no centro da cidade para se dar ao Beira-mar, tem que ser aquele? Porquê aquele? Eu não percebo esta parte! Acho que o Beira-mar deve ser ressarcido de todos os defeitos, todos os problemas que a Câmara lhe arranhou — estarei ao lado da Direcção, mas tem que ser aquele sítio? Não pode haver outro? Pensaram nas alternativas? Parece-me que não!

Até parece que é uma pressa desabrida para fazer este negócio que eu ainda não entendi porquê. Então esperaram nove meses e agora de repente tem que sair — deve ser um problema de obstetrícia talvez.

A outra questão que eu gostava de, e agora é uma questão legal, que eu tenho uma dúvida, é só essas duas que eu quero colocar, não colocarei mais nada. Eu gostava de saber porque é que este protocolo não tem prazos de execução? Ou melhor, só tem um prazo de execução que é o prazo do centro de treinos; porque é que não há prazos para os outros sítios? Eu gostava de saber porquê. Porque acho que era vantajoso para o esclarecimento do povo, para o esclarecimento da Assembleia e para o esclarecimento dos sócios do Beira-mar.

A outra questão, porque eu conheci um senhor que tem muita estima e muito respeito, que foi Presidente da Câmara de Vouzela, e que era Solicitador nesta terra, e que esteve à frente dos processos de expropriação de toda aquela zona, e eu não acredito que o Senhor Ribeiro, não acredito, recuso-me a acreditar, que tenha patrocinado expropriações que não tivessem direito de reversão, porque acho que era uma infâmia para as pessoas que compraram e eu gostava de ter a certeza e a garantia, a garantia, porque se não tiver a garantia não posso fazer nada, que não há qualquer tipo de direito de reversão naqueles terrenos por serem utilizados para um fim diferente daquele que foram comprados, adquiridos ou expropriados. Eu gostava de saber isso de viva voz.

Por último e também em relação e apenas e só a natação. Como sabem há aqui uma coisa que é muita engraçada na cidade e que de facto é estranha. É estranha e eu gostava que ficassem a pensar nisto, mas até agora, as únicas piscinas que tiveram contribuição pública na cidade foram entregues a clubes que não tinham secção de natação!? É engraçado. Esta é a realidade dos factos, não há outra realidade dos factos.

E era só isso que eu queria-vos pedir. É que não voltassem a fazer o mesmo porque acho que é um erro crasso, é um erro muito grave. Eu também vou afirmar perante todos que depois de ouvir as explicações do Senhor Presidente da Câmara à minha interpelação, abandonarei a sala e não votarei este ponto.

Não votarei este ponto pela simples razão de que não quero ser conotado, por ser Presidente do Galitos, porque há muita gente que acha que eu tenho alguma animosidade; eu não tenho. Eu estou de alma e coração com o Beira-mar para resolver este problema do Beira-mar, mas gostaria (como disse o Sr. Regala), que dessem garantias que todos são tratados de igual maneira.

Acho que é assim que os pais fazem com os filhos ou devem fazer, e acho que é assim que devia ser. E portanto eu vou imediatamente após as explicações do senhor Presidente, abandonar a sala e não participarei na votação para que não haja qualquer tipo de conotação.”

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰²²

Vogal António Granjeia (CDS/PP) ⁰²³

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁴

“A generalidade dos presentes conhece bem a reputação dos actuais dirigentes do Beira-mar, como pessoas de elevado nível de responsabilidade, de grande capacidade e de respeitabilidade, assim obviamente sem qualquer menosprezo por quem os antecedeu.

Agora como deputado, como aveirense e também como beiramarense, não me sentiria bem se não fizesse com a solenidade possível, um apelo aos futuros dirigentes do Beira-mar para respeitarem escrupulosamente o espírito que presidiu à elaboração deste acordo.

Porque sabendo todos nós que o futebol profissional vive muito dos resultados do curto prazo, poderá haver a tentação de usar indevidamente, ou seja, não respeitando o espírito do acordo deste património — o que poderá conduzir por sua vez, a situações como já aconteceu, e estas são as mais conhecidas a nível nacional como o caso Sport Comércio e Salgueiros ou com o Sporting Farense; isto só para os mais conhecidos.”

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰²⁵

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) ⁰²⁶

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁷

“Primeiras palavras dirigidas à Mesa neste sentido, para solicitar que as próximas actas agreguem consigo o que realmente se passou na reunião de Câmara, em concreto a declaração de voto dos Vereadores que fizeram a votação.

O meu colega de bancada Carlos Candal já fez a essa alusão específica, procurou arranjar um subterfúgio de alguma maneira que pudesse enfim, sanar essa pequena questão, tudo estaria resolvido se a acta que vem da Câmara, e a responsabilidade, enfim, é parte da Mesa, que como a Senhora Presidente bem disse é em primeira linha quem tem de zelar pelos documentos que são recebidos e distribuídos posteriormente.

Segunda parte sobre o ponto em apreço. É bom que a Câmara Municipal de Aveiro procure resolver esta questão. Eu creio que os aveirenses e os beiramarenses já estão um pouco

fartos, estamos todos nós, eu também estou um pouco farto da questão da dívida da EMA ao Beira-mar.

Segundo ponto, o Beira-mar é indiscutivelmente e não quero com isso dizer algo que possa ser pejorativo para os outros clubes, é o clube que tem maior índice de referência e que mais divulga o concelho. E parece-me indiscutível, porque também pratica num nível mais alto a modalidade mais vista que é o futebol; e também nesse sentido é incomparavelmente em relação a outro clube, em termos de conotação pública e de divulgação do nome de Aveiro e isso parece-me essencial e decisivo; e deve ser tido em conta, é evidente que deve ser tido em conta, não digo que não.

Depois, terceiro ponto, elogiar a comissão administrativa, que de boa-fé se sentou com esta Câmara Municipal, procurando também resolver esta questão e esperando da Câmara, alguma participação também de boa-fé na resolução deste litígio; e temos este protocolo, chegamos aqui a este protocolo. Que eu diria, não é uma questão de estar mal escrito do ponto de vista jurídico, aliás está é muito bem escrito, mas está tão escrito de tal maneira que não se percebe muito bem o que é que diz e é complicado; ou seja, e depois agora pequenas questões concretas, para que o Senhor Presidente possa esclarecer esta Assembleia, aliás algumas delas já foram aventadas até pelas bancadas que suportam a sua coligação PSD/CDS/PP pela qual foi eleito e portanto são dúvidas que são, estou convicto, de toda a Assembleia, portanto senhor Presidente estou em crer fará os esclarecimentos necessários, devo-lhe dizer que o PS, não veio para esta Assembleia Municipal com o sentido de voto fechado, veio na expectativa das explicações do senhor Presidente da Câmara e decidirá o seu sentido de voto, pediremos cinco minutos no final de toda a discussão, para enfim avaliar o que aqui se passou, as justificações que foram dadas às perguntas que vamos fazer e portanto saber no final de contas, o nosso sentido de voto em relação a este protocolo.

Então passemos às pequenas questões, é a velha questão das piscinas, o protocolo diz que deverá compreender obrigatoriamente a construção de duas piscinas, mais concretamente a alínea d) da cláusula segunda; - oh senhor Presidente, com um bocadinho de esforço o protocolo podia dizer mais qualquer coisinha, ficamos sem saber que piscinas é que são estas? Mais, qual é a utilização que se vai dar às piscinas? Pode um qualquer munícipe frequentar estas piscinas? Ficamos sem saber. E eu parto sempre do princípio destas coisas que toda a gente está de boa-fé, mas o que conta, o que conta, é o que está escrito e o Senhor Presidente da Câmara hoje está de boa-fé, a actual comissão administrativa do Beira-mar está hoje de boa-fé, não tenho qualquer dúvida disso, mas eu não sei quem vem a seguir e essa é que é a dificuldade do protocolo, por isso é que o protocolo ou qualquer contrato tem que ter tudo escrito, porque é para o futuro, nada está em crer má fé das partes, não é isso que está em causa, está em causa é assegurar e porque se tratam de bens públicos e de dinheiro publico, que tudo esteja direitinho.

Conclusão Aveiro tem neste momento, os munícipes de Aveiro podem utilizar evidentemente pagando a quem faz a gestão das piscinas, uma determinada quantia, tem três piscinas até, não são só duas, são três, uma piscina olímpica de 50 m cá fora, a piscina de 25 m coberta e ainda um terceiro tanque barra/piscina de aprendizagem. É preciso saber em concreto e que se esclareça, e a pergunta que lhe faço, eu não lhe faço a pergunta do que vai acontecer às piscinas, a pergunta que faço, é porque é que não foi escrito aqui, uma especificação sobre as piscinas? E isso creio, que parece uma pergunta normal, que o senhor Presidente seguramente já esperaria que viesse desta bancada e de outras.

Terceira questão e faço-lhe a pergunta de boa-fé, que possa explicar melhor da parte das obrigações do Município de Aveiro, o que é que se quer dizer em concreto com alínea f) da cláusula segunda que diz: - “garantir ao Sport Clube do Beira-Mar a aprovação de um projecto compatível com o plano de urbanização do programa Polis integrado no âmbito programa de requalificação”. Ora bem, das duas uma, ou o projecto do Beira-Mar cumprirá os instrumentos de planeamento e a Câmara terá que aprovar e nesse caso não vejo a

necessidade de estar aqui escrito, mas pronto, se é só isso, mas de qualquer forma gostaria de fazer essa mesma questão.

Quarta questão, a questão do terreno, quero saber se o que foi dito ali pelo colega da bancada do CDS/PP António Granjeira, se o terreno onde estão as piscinas se têm uma cláusula de reversão ou não e se tendo essa cláusula de reversão, se é verdade, se isso está garantido juridicamente ou seja, se este protocolo que vamos aprovar aqui não poderá causar prejuízos financeiros para o município no futuro, com acções judiciais e eventualmente propostas contra a Câmara, por parte dos actuais proprietários do terreno.

Eu lembro que ser expropriado de um terreno ou vender um terreno afecto à construção de duas piscinas, é bem diferente que o vender para lá fazer doze mil metros quadrados de construção; e portanto é provável que essa acção possa vir a entrar se é que é verdade o que foi aqui aventado, de que esse terreno tem uma cláusula de reversão, como digo estou a fazer as questões, não estou a fazer afirmações.

Depois o protocolo fala numa figura jurídica curiosa, que é a Câmara Municipal de Aveiro, articula com a EMA, a passagem das escrituras a transferir para o Sport Clube do Beira-Mar, em articulação com a EMA..., - o que é isto “em articulação com a EMA”? O terreno sai da Câmara para a EMA e da EMA para o Beira-Mar? Eu não percebo..., diz na alínea b) da cláusula seguinte senhor Presidente, diz em articulação..., e diz em várias outras cláusulas do protocolo, esta coisa em articulação; - está ali o Dr. Jorge Nascimento, depois pode-me se calhar dar uma explicação mais concreta sobre isto, o que é isto da articulação. E eu explico porquê, porque é que isto me preocupa, porque a EMA teve (e é publico) nos Tribunais uma providência cautelar do Banco Espírito Santo. Eu não sei se essa providência cautelar está de pé ou não, não sei como é que isso está, mas a Câmara seguramente saberá e portanto qualquer verba que entre na EMA poderá eventualmente ser penhorada à ordem desse processo. Se assim for poderemos estar a celebrar um protocolo com o Beira-Mar que não vai satisfazer os interesses do Beira-Mar, porque aquilo pode parar a meio do terreno ou seja, eu percebo a lógica da articulação, percebo que a Câmara e a EMA sejam a mesma coisa, mas no fundo sejam coisas completamente diferentes, porque é uma empresa municipal, tem um número de contribuinte distinto, tem uma gestão distinta e uma estrutura legal distinta.

A Câmara Municipal de Aveiro não pode em bom rigor, enfim pagar as dívidas, nem que seja através do protocolo, eu percebo a lógica do protocolo, até está bem feito na minha perspectiva, como os outros protocolos são revogados e portanto a dívida extingue-se por si só, pelo menos foi o que eu pude entender (posso estar enganado). Agora, o que eu acho é que é preciso ter algum cuidado e por isso pergunto se isso foi devidamente acautelado, como é que os terrenos passam; quer dizer, para o Beira-mar os terrenos são da Câmara e vão passar para o Beira-mar: passam directamente da Câmara para o Beira-mar é a pergunta?

Depois a última questão, que é a questão que me parece essencial e que o PS disse também na reunião de Câmara, não veio a declaração de voto, mas que posso ir aventando, que é a questão essencial que também preocupa o PS: é a questão da conjugação deste protocolo, que repito, fez com que a comissão administrativa do Beira-mar, se sentasse de boa-fé com o executivo, mas esteja em absoluta contradição com o Plano de Saneamento Financeiro que suportou, entre outras coisas, o empréstimo de 58 milhões de euros da autarquia — e que é decisivo para o futuro do município. E este sim é, como calcularão, numa graduação de valores, mais importante que o protocolo com o Beira-mar (o Beira-mar que me perdoe). E portanto, o que eu quero saber é o seguinte: o Plano de Financiamento Financeiro tem na parte das receitas estruturadas a concessão do Estádio Municipal de Aveiro por 65 milhões de euros; esta concessão está prevista ser feita, ser realizada em 2013. O protocolo prevê uma verdadeira concessão ao Beira-mar, do Estádio Municipal de Aveiro por dez anos

renovável por mais dez. E portanto há aqui objectivamente uma contradição e espero algumas explicações do Senhor Presidente da Câmara sobre isso.

Mas, e desde já lhe posso avental qualquer coisinha, o Plano de Saneamento Financeiro e o próprio relatório final que fez a aprovação do empréstimo, permite à Câmara ou abre a janela à Câmara para ir reestruturando, dada a movimentação das autarquias, algumas coisas do Plano de Saneamento Financeiro, ou seja, é preciso - e eu ai sugiro que só se faça isso depois de vir dinheiro do empréstimo, que se possa fazer uma alteração ao Plano de Saneamento Financeiro, nomeadamente retirando essa parte da concessão em 2013 do Estádio Municipal e transformando por outras recitas que depois terão que ser os economistas e os financeiros da Câmara a descobrir.

E portanto, respondidas a estas perguntas, se sim ou se não, o Partido Socialista decidirá o seu voto e por tanto aguarda, aliás como creio toda a Assembleia, serenamente, que o Senhor Presidente dê as explicações eu todos precisamos.”

Vogal Sérgio Loureiro (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [028](#)

“O documento que hoje nos é proposto para legal votação, representa em primeiro lugar a feliz tentativa de conciliar duas partes, que fruto de incompatibilidades diversas têm vivido em permanente desacordo. De facto a Câmara Municipal de Aveiro e o Sport Clube do Beira-mar são duas instituições de bem, que na área dos respectivos desenvolvimentos, fomentam motivações diversas. Ao longo do tempo temos assistido a uma estranha, quanto desnecessária promiscuidade entre as partes.

Não importa neste momento atribuir ou associar culpas a quem quer que seja, porque ninguém está isento delas. Importa isso sim, definir de uma vez por todas a relação que as partes devem assumir e ter para o futuro próximo. Futuro próximo esse que deve ser o amanhã.

Diz-nos a história que o clube mais representativo da região nunca soube construir um património, que o pudesse isentar de conluio com o poder político ou até mesmo da capacidade económica ou financeira dos mecenas. É tempo pois então de dizer chega!

Minhas senhoras e meus senhores, a verdade é que em boa hora as actuais partes resolveram sentar-se à mesma mesa, libertos do estigma do dinheiro ou nada, cada uma disse de sua justiça na base da verdade, da lealdade, do respeito e do bem comum social. Propuseram um entendimento em que todos pudessem no fim cantar vitória. Fazendo uma analogia com o futebol, ambas apresentaram uma linha defensiva sólida, jogaram ao ataque, sem faltas sobre o adversário, averbando os três pontos da vitória.

A transparência deste processo, permite que o assunto seja trazido a esta câmara colegial, para o franco debate e saudável votação. De uma penada direi que este protocolo é positivo, para a autarquia, porque salda uma dívida assumida que tem para com o clube, para o Beira-mar porque vai ter finalmente património imobiliário e desse modo oportunidade de futuros negócios e para a própria população, porque sabe onde encontrar o Sport clube do beira-mar no seu todo, tal como define o documento em análise.

Senhoras e senhores Deputados, entendo que cada um de nós não pode nem deve lavar as mãos e respirar de alívio, por uma qualquer carga ter sido retirada dos nossos ombros. Obrigação dos eleitos democraticamente pelo povo nesta Assembleia Municipal, obriga à reparação de erros passados, para que no presente estejamos tranquilos que esses erros não se irão repetir no futuro.

Desse modo por pertinência, necessidade e obrigatoriedade moral, disponibilizo-me, enquanto deputado municipal, a solicitar pontualmente à Autarquia e ao Sport Clube do Beira-mar, todas as informações necessárias, no sentido de aquilatar, que o acordo seja integralmente cumprido.

Desse conhecimento daria conta nesta casa a todos vós e à população porque um não é dois e “a” não é “b”, porque o branco não é preto e o dia não é noite, o que é que aqui está escrito, tem que ser cumprido, sobre pena do protocolo ficar ferido de morte.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰²⁹

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰³⁰

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰³¹

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³²

“Bem, tudo o que se fizer em prol de resolver os problemas do Beira-Mar é sempre motivo de satisfação para todos nós.

Quanto ao documento que nos é presente, sinceramente esperava mais, porque os últimos documentos que têm vindo da Câmara têm-se notado uma preocupação em melhorar a qualidade da sua apresentação, haver uma preocupação de mais rigor e de clareza — o que não acontece neste documento.

Com efeito, era expectável que houvesse um enquadramento do protocolo. Um enquadramento que de certa forma tivesse alguma alusão ao Plano de Saneamento, para nós podermos perceber como é que este protocolo é congruente com o referido Plano. Seria espectável que houvesse aqui divulgada a situação com rigor a situação contabilística da relação entre a EMA e o Beira-Mar e da Câmara e Beira-Mar. Seria também espectável que no articulado houvesse alguma referência a como é que ficava toda esta situação no final deste protocolo — fica tudo saldado, não fica! Para não falar em algumas dúvidas (essas poderão sempre surgir) quanto há legalidade deste acordo de gestão, em termos se será um acordo de gestão ou se será uma verdadeira concessão.

Por outro lado seria também de esperar que quando houvesse aqui referências a terrenos ou a valores, que houvesse aqui algo que nos permitisse fazer alguma avaliação do conteúdo do protocolo e poder pesar o equilíbrio que com certeza esteve na mente de ambas as partes conseguir. Mas o que nós encontramos aqui. Encontramos, quando falamos no centro de treinos, qual é a área? Área necessária! Quando falamos no pavilhão, qual é a área? É a necessária para a construção!? Quando falamos no complexo das piscinas, qual é a área? Será a área construtiva máxima!? Quando falamos nos valores, portanto quais foram os critérios de avaliação, a referência é quanto ao centro de treinos e o pavilhão, são vendidos pelo preço aproximado de 750 mil euros!? Mas o que é que significa esta “aproximação”? Quando falamos nos terrenos das piscinas, qual é o critério de avaliação? É o preço que está no inventário municipal!? Quais foram os critérios utilizados para avaliar e incluir no inventário municipal — não sabemos.

Depois, quando se fala numa garantia para aprovar um “projecto compatível”...então se o projecto é compatível com o Plano por que é necessário uma garantia?

Refere-se, ainda, no protocolo, na cláusula terceira, que após a conclusão do novo centro de treinos e a posse do novo estádio Mário Duarte se reconhece não existirem “quaisquer outros direitos pela ocupação”! Isto quer dizer que há outros direitos de outra natureza para além destes? Só os direitos de ocupação é que terminam?

Depois, passando para os termos do contrato que está em anexo. Temos que no final de vigência do contrato deverão cessar todos os contratos por si celebrados (neste caso Beira-mar), isto compreende-se!? Foram gerados encargos financeiros não os podendo transferir... Acho que esta nota de prevenção deve ser mais forte, não sendo de permitir a celebração de contratos que ultrapassem os prazos definidos no protocolo. Portanto, os prazos que foram definidos porque é que depois... é que pode existir algum problema de natureza de não estarem em comum acordo. Portanto a melhor prevenção é dizer que é proibida a celebração de contratos que tenham vigência posteriores há data limite protocolada — resolve-se o problema facilmente.

Também na cedência de salas penso que é possível quantificar. Quantas salas são, quais são as salas — por que há-de ser salas em termos genéricos e não quantificar? Portanto acho que é possível concretizar e que elas estejam disponíveis para a Câmara escolher as associações a quem elas possam servir.

Para terminar, dizer que é importante que a Câmara assegure as infra-estruturas desportivas para a prática dos diversos clubes do município. Agora, é também muito importante que situações pouco claras como aquela que ocorreu com o Galitos não voltem a correr. Isto deve-se a desnorte da governação da Câmara? Será a sua política desportiva? Não cremos, nem queremos que assim seja.”

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³³

“Antes de mais temos que ter memória e saber donde é que vem este protocolo, que vem da gestão desastrosa do Partido Socialista.

A questão é que este Executivo consegue ainda ser melhor e consegue agravar este próprio problema. E há muitas pessoas que aqui disseram, que estavam aqui, para resolver o problema da Beira-mar. Bem, estão enganados na Assembleia! Nós estamos aqui na Assembleia Municipal de Aveiro para resolver o problema da Câmara Municipal de Aveiro. Se querem resolver o problema do Beira-mar vão a uma Assembleia-Geral do Beira-mar, estou certo que serão bem recebidos e darão ai o seu contributo.

Esta Câmara Municipal na gestão deste protocolo, e da relação com o Beira-mar, pautou sempre pela promiscuidade e pelo triângulo mágico de futebol, poder político e construção civil.

Antes de mais gostaria de saber qual e que foi o parecer jurídico que permite aos Vereadores do CDS/PP votarem este protocolo? A não ser que tenham o estatuto, digamos assim, como se diz na gíria de “ex-anões”.

Queria também falar um pouco das tentativas anteriores. Houve aquela tentativa de negócio abortado com a Clínica da Trofa que vinha para aqui, que era um negócio encapotado de construção civil novamente; mas um ainda melhor, um revelado por José Cachide na Rádio Terra Nova, dizia José Cachide que a Câmara Municipal lhe tinha proposto um negócio fantástico (a parte do negócio fantástico é uma expressão minha), que a Câmara lhe propôs um terreno (propôs, digamos ao Beira-mar, entenda-se), que valia mais do que a dívida da autarquia ao Beira-mar e que então o José Cachide recusou. Mas a Câmara Municipal então fez o seguinte, fez com que José Cachide falasse com um amigo seu construtor civil e esse seu amigo construtor civil compraria esse terreno da autarquia por uma quantia superior e essa quantia superior seria canalizada para o Beira-mar para eliminar a dívida.

E o gabinete de imprensa da autarquia, pasmem-se, diz uma coisa espantosa: não, isso que o José Cachide diz é mentira. José Cachide está a falar deste terreno, foi comprado por esta verba, na data “x”, no local “x”. Isto é, o gabinete de imprensa diz que o que José Cachide diz não tem correlação com a realidade, ao mesmo tempo que nos diz a realidade. É no mínimo bastante curioso e mostra bem as relações promíscuas que esta Câmara Municipal sempre teve neste caso concreto.

Outra coisa bastante engraçada é que a Câmara Municipal transformou o Estádio, que não vale nada e só é dívida, num produto financeiro e num produto financeiro dos bons. Porque é um produto financeiro que ao mesmo tempo que é cedido de borla entre 2009 e 2019, serve como uma garantia de sessenta e cinco milhões de euros, para a coação entre 2013 e 2020. Portanto um produto financeiro que serve para duas coisas ao mesmo tempo é uma maravilha.

Eu queria falar um pouco sobre os terrenos das piscinas, que vão ser cedidos ao Beira-mar, para irem construir um centro comercial lúdico/desportivo, seja o que isso seja. Antes de mais temos que as piscinas e a sua construção foram ditadas por uma necessidade social,

foram construídas com um propósito e os terrenos foram expropriados por esse propósito. E há quem tenha aqui intervido sobre a legalidade dessa expropriação e se podem agora reverter ou não; isso é uma questão legal, mas também existe a questão de legitimidade e a questão de justiça e aí a Câmara Municipal seja legal ou não falha, porque os terrenos foram expropriados por um valor porque eram para piscinas e agora dão-lhes capacidades edificativa e essa mais valia gerada do nada vai para o Beira-mar, não vai por exemplo para as pessoas que tinham antes e que venderam por expropriação de boa-fé, à Câmara Municipal. A Câmara Municipal age de má fé, porque reserva a fortuna ao Beira-mar e o infortúnio aos antigos proprietários que venderam aquilo por boa-fé.

Este é um caso típico, onde a Câmara Municipal usa a máquina de fazer dinheiro que tem à sua disposição que é a especulação imobiliária para anular uma dívida, em que o urbanismo da cidade é ditado, não pelas suas necessidades sociais da população, não pelo ordenamento do território, mas sim pelas necessidades de tesouraria de um clube. Isto prova que há um tratamento diferenciado da Câmara Municipal; a Câmara Municipal trata de uma forma os outros clubes e trata de uma forma o Beira-mar, como já aqui disseram. A Câmara Municipal trata de outra forma os outros credores e o Beira-mar, porque ao Beira-mar paga em património, aos outros paga em dinheiro. Património é sempre melhor que o dinheiro, até porque nunca saberemos o que é que o futuro nos reservará e que mais valias adicionais serão acrescentadas a isto.

Portanto a Câmara Municipal de Aveiro ao pagar esta dívida, de responsabilidade do partido socialista, com mais valias urbanísticas e com património, está a descapitalizar a Câmara Municipal.

Por fim quero recuperar as palavras do Élio Maia, as sábias palavras de Élio Maia no início desta sessão, diz-nos ele que: “o clube vai ser proprietário, finalmente o clube vai ser proprietário e que essa” (e passo a citar), “é a maior riqueza que este protocolo encerra”.

A maior riqueza que este património encerra é a riqueza que sai dos cofres da Câmara Municipal para o Beira-mar.”

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰³⁴

“Senhor deputado V. Exa. levanta aqui uma questão tremendamente interessante, mas não referiu no negócio todo, que como disse o Presidente da Câmara que era um bom negócio, e que era de facto o resultado para todo um incumprimento de protocolos prévios. Será que a Sanqualis de Nuno Delarue se inclui nesse negócio imobiliário?”

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰³⁵

“A questão do negócio imobiliário, eu não sei quem é o comprador, é uma questão que a Câmara também devia esclarecer. Se a Câmara já sabe quem é que será o comprador desses terrenos ou se será o próprio Beira-mar a construir esse centro lúdico/desportivo ou se será em parceria com um privado? Porque queremos saber quem é que fica com mais-valia?

Já vimos que os antigos proprietários que agiram de boa-fé na expropriação, não vão ser. Vai ser o Beira-mar ou vai ser a empresa de construção civil que vai construir aquilo?

Mas isso é uma questão que eu coloquei e que o Presidente da Câmara Municipal é que tem que esclarecer, juntamente com as outras.”

Vogal Ana Maria Seiça Neves (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁶

“Eu vou fazer uma muito breve intervenção, na medida que algumas das dúvidas que eu tinha, foram já aqui levantadas por alguns colegas da minha bancada e por outro lado.

Em primeiro lugar eu gostaria de cumprimentar o senhor deputado António Granjeia, cuja intervenção apreciei e com a qual concordei em muitos dos aspectos.

Depois queria fazer aqui uma referência. Também sou simpatizante, obviamente sou aveirense, sou simpatizante do Beira-mar, não sou eu que sou sócia do Beira-mar, mas lá na minha casa há quem seja, como também é sócio do Galitos, e pronto, portanto como aveirense estou preocupada com a situação de qualquer grupo desportivo da minha cidade.

De facto este protocolo que aqui nos apresentam, suscita-me algumas dúvidas; a primeira delas eu gostaria de saber de facto qual é o valor da dívida da EMA ao Beira-mar. Penso que esse seria o ponto principal que deveria constar deste protocolo e que não consigo ver em sítio algum.

Depois gostaria também de lembrar o seguinte: - o problema de não existir uma cláusula de reversão, - que já foi aqui falado, quer pelo meu camarada Carlos Candal, quer pelo José Costa, e por outros elementos de outras bancadas, penso que era de todo importante, que da mesma constasse, uma vez que se está alienar uns prédios neste momento são de domínio da câmara e que portanto faz todo o sentido que no mesmo protocolo conste essa cláusula, como se aplica a outros contratos que por vezes se fazem nestas circunstâncias e isso seria de facto uma garantia para o bem cumprimento deste protocolo.

Depois gostaria de saber, o que é que se entende por “preço aproximado”, que é aquilo que se diz na alínea c) da cláusula segunda do protocolo? Porque preço aproximado não é nada! O senhor Presidente com certeza dar-me-á razão, porque não há preços aproximados, e os protocolos têm que conter todos os elementos precisos, certos, nomeadamente no que diz respeito aos valores.

E depois suscita-me aqui outro problema: não percebo, talvez o problema seja meu, mas não percebo como é que chegaram aqueles valores? Em que é que se basearam?

Como é que foram valorizados por exemplo as piscinas e porque é que este protocolo, não consta do mesmo, os elementos que nos possam fazer perceber o valor de um milhão, duzentos e oitenta e três mil e duzentos euros, que consta aqui na alínea d), preço de avaliação patrimonial; não está aqui o inventário, não consta, como é que nós poderemos perceber? Isso era essencial, para perceber qual era o valor dos terrenos; e já agora, o que é que o Presidente da EMA, pensa em relação a este problema? Se é para resolver, devemos colocar também aqui assim, gostaríamos de saber também o que é que se passa; e é tudo.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁷

“Gostaria de começar esta minha intervenção por dizer que resolver o problema do Beira-mar é resolver um problema também de Aveiro, e por isso ao contrário daquilo que foi dito aqui nesta Assembleia, não me repugna nada que nós e várias intervenções tenham sido feitas, no sentido de dizer que queremos resolver o problema do Beira-mar. Queremos resolver sim senhor o problema do beira-mar, porque com isso estamos a resolver um problema de Aveiro.

E também de referir, que concordo plenamente quando o Dr. José Costa do partido socialista diz que não deviam ser permitidos contratos que ultrapassem os prazos. É verdade, é pena é que o Partido Socialista, durante o tempo que governou esta Câmara, realmente não tenha pensado dessa maneira ou pensando dessa maneira, não tenha executado dessa maneira, porque aquilo que nos traz aqui exactamente deste protocolo com o Beira-mar, prende-se exactamente com isso, com o facto dos protocolos assinados pela Câmara Municipal de Aveiro com o Beira-mar, não terem sido cumpridos. E principalmente aquele

que foi o mais oneroso para o município e por isso para todos nós, que foi o contrato assinado pela EMA com o Beira-mar e que se refere ao facto de que entendeu na altura o senhor Presidente da Câmara e a distinta vereação, que a exploração dos camarotes do estádio municipal, valeriam quinhentos mil euros por ano e durante um período muito longo de vinte anos, em que este contrato devia continuar a ser celebrado com o Beira-mar. Como nós vemos por isso, essa é que foi a verdadeira gestão ruinosa, também para o Beira-mar, porque assinando um protocolo com uma autarquia, é expectável que a autarquia cumpra e por outro lado pela autarquia, que como é obvio não podia fazer face a uma despesa dessas, porque era uma receita que de maneira nenhuma a autarquia podia ter, porque na altura, e esse assunto foi discutido aqui na Assembleia Municipal, e aliás o argumento da maioria socialista nessa altura é que isto era um excelente negócio para a Câmara, porque quinhentos mil euros até era uma pechincha. E é isso que nós neste momento estamos a ver e vamos ter que resolver; e por isso vamos resolver este problema ao Beira-mar, vamos resolver este problema à Câmara de Aveiro.

E assinalo aqui neste protocolo e gostava de frisar isto, é que aquilo que o protocolo refere é a gestão do estádio por parte do Beira-mar. Não há aqui nenhuma concessão do estádio ao Beira-mar, há sim a gestão do estádio ao Beira-mar; e é o Beira-mar que faz a gestão e é assim que tem que ser, porque a autarquia não tem vocação coisíssima nenhuma para andar a gerir estádios de futebol e muito menos estádios de futebol daquela dimensão. E por isso é o futebol profissional que deve gerir o estádio, porque aquele estádio não serve para mais nada, senão para o futebol profissional; e é isso, sejamos claros quanto a esta matéria, aquele estádio não serve para mais nada, a não ser para o futebol profissional, apesar de ter algumas salas, e que muito bem está plasmado no protocolo, que podem servir de espaços para outras colectividades, isso é gratuitamente, pagando depois aos serviços de água, luz e outras coisas assim.

Também gostava de realçar neste protocolo um outro aspecto que considero muito importante, que é o facto de haver um pavilhão desportivo; um pavilhão desportivo com uma dimensão que dignifica o parque desportivo de Aveiro. Isto também é importante e era um assunto que o PSD se debateu e há muitos anos que nos debatíamos com este assunto. Não fazia sentido nenhum, que nós tivéssemos um pavilhão desportivo, no futuro parque da cidade, e tivéssemos um parque desportivo, que não tivesse um pavilhão desportivo que pudesse receber eventos.

Neste momento com este protocolo, aquilo que nós vamos ter e espero que isso seja concretizado é que o Beira-mar, por este protocolo fica obrigado a construir o seu pavilhão desportivo, junto ao estádio, nas instalações, que espero que venham a ser rentabilizadas, como um verdadeiro parque desportivo de Aveiro e que por isso, faz todo o sentido também que sejam construídos os campos de treino, para que realmente o Beira-mar de uma vez por todas, possa usufruir de todas aquelas instalações, vocacionadas para todo o futebol desde a formação até ao futebol profissional; porque só isso é que faz sentido, isso da formação estar num lado e está espalhada por vários locais, não faz sentido nenhum, não tem sentido nenhum que assim aconteça.

E espero que com isto, com este protocolo, possa ser desencadeada a extinção da EMA. É um assunto que parece-me que nesta Assembleia todos estamos de acordo, a EMA não faz sentido nenhum de existir, por isso espero que seja o principio do fim desta empresa, que teve a sua função, foi a construção do estádio, não faz sentido nenhum que continue agora a gerir o estádio de futebol profissional.

Mudando um pouco de assunto, gostava de referir neste protocolo a cláusula segunda, alínea e), que já aqui foi referido, mas tenho também que o fazer; no que diz respeito à construção das duas piscinas. Bom eu só posso interpretar este texto, como uma mera distracção jurídica, porque aquilo que passa entre todos nós e também me pareceu do discurso da Câmara Municipal é que não há dúvida nenhuma de que a Câmara Municipal de Aveiro,

todos nós aqui queremos que sejam mantidas as duas piscinas, ou seja, uma de 25m, outra de 50m, seja a de 50m coberta, seja a de 50m descoberta, façam como quiserem, agora há aqui uma posição de consenso unânime, de que temos que, ou seja, não podemos permitir que naquele local, deixem de ser construídas as duas piscinas, uma de 25 e outra de 50m.

E por isso, sendo este o nosso propósito, bom eu não quero acreditar que tenha havido alguma chico-espertice jurídica de querer estar a omitir este assunto, pensando que no futuro não houvesse memória de que tivesse sido esse o nosso entendimento. E por isso eu espero que seja este o entendimento, que fica aqui expresso também nesta minha intervenção. É para construir uma piscina de 25m, é para construir uma piscina de 50m, com isso façam-se os motivos da água, utilize-se o espaço como se quiser, mas estas piscinas têm que ser usufruto de todos os aveirenses.

Porque eu entendo, e estou a falar em nome do meu partido tenho a certeza, e até se calhar de toda a Assembleia, que esta Comissão Administrativa, que gere neste momento o Beira-mar são pessoas de bem. Não temos razão nenhuma para achar que estas pessoas, não são pessoas de bem, - antes pelo contrário e conhecemos bem o Presidente, porque é uma figura da sociedade aveirense e conhecemos também o Senhor Manuel Madaíl, com quem tivemos o prazer de privar nesta Assembleia durante muitos anos, e por isso não há razão nenhuma para acreditar que as pessoas que vão assinar este protocolo, que as pessoas que estão por trás deste protocolo, não sejam pessoas de palavra e que assinem este protocolo e depois que não o cumpram. E quando digo isto, digo em relação às piscinas e digo também em relação à boa gestão do estádio e ao cumprimento das obras que são aqui ditas que têm que ser feitas dos campos, do pavilhão e da rentabilização dos terrenos, onde neste momento estão as piscinas, e que se vai rentabilizar este terreno, mas não deixando de ter estes equipamentos que sirvam para todos.

Uma última referência, só ao voto do Partido Socialista na Câmara Municipal. É claro que aqui não foi referido, bom já foi referido pelos nossos colegas socialistas, bom mas isto também é daquelas coisas, toda a gente sabe qual é a fundamentação, já o disseram em vários lados não é (?) Por isso todos nós já sabemos, qual era a preocupação do partido socialista, que muito me espanta! Porque tendo sido o partido socialista contra a operação de saneamento financeiro, achando que é gravosa a operação de saneamento financeiro e por isso negando a operação de saneamento financeiro, vem agora, também querer negar este protocolo com o Beira-mar, exactamente com uma negação, ou seja, uma negação com outra negação, todos aprendemos em lógica dá uma afirmação; o que quer dizer com isto é que pela lógica, que espero que seja a lógica do partido socialista, porque é a lógica universal da ciência da matemática, que o partido socialista negando aqui este protocolo do Beira-mar com este argumento, esteja a dizer sim ao empréstimo, sim ao protocolo com o Beira-mar e por isso sim ao desenvolvimento do município de Aveiro.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [038](#)

“Prof. Manuel António Coimbra, deixe-me dizer-lhe que devia ter lido, foi pena não ter lido a declaração de voto, fazia-lhe falta, tinha-lhe poupado estas últimas palavras, seguramente iria reconhecer que está enganado sobre isso.

Agora deixe-me só fazer a seguinte pergunta, que eu não percebi, da sua intervenção, resulta claro também, a preocupação com as piscinas do Beira-mar, resulta claro também a sua disposição em acreditar nos esclarecimentos do Senhor Presidente, se as duas piscinas vão ser públicas com 50m e com 25m, tal e qual existem; e portanto presumo, dir-me-á se é verdade ou não, que o senhor se prepara para votar contra, se não for dado aqui este esclarecimento à Assembleia, porque não tem outra solução, ou à seriedade ou não há seriedade, e eu não sei se o Presidente da Câmara está em condições de lhe assegurar sobre palavra de honra e para ficar registado em acta ou na gravação, que efectivamente vai ser

cumprido isso. Porque a comissão administrativa hoje é uma, com as pessoas que nós conhecemos (eu também partilho da sua opinião), mas amanhã o senhor não pode garantir quem é, não pode garantir, portanto pense e repense bem no seu sentido de voto.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰³⁹

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁰

“O Deputado Manuel António Coimbra disse que (e partilho completamente nessa crítica) a garantia que foi dada pelo anterior executivo, de que quinhentos mil euros era uma pechincha verificou-se falsa essa garantia.

A minha questão é, se considera a garantia de quinhentos mil euros por ano era um pechincha (?); e que garantia é que tem esta Assembleia que este actual protocolo é uma pechincha? Que garantia temos que este protocolo vale menos que esses quinhentos mil euros? Porque uma coisa é dinheiro, é objectivo; outra coisa é património que não é objectivo. Que garantias temos, por exemplo, que o terreno das piscinas que está aqui como valendo um milhão e qualquer coisa, não é passado uns dias da transferência de posse, vendido por duas, três, quatro, cinco vezes mais? Que garantias é que nós temos que este protocolo é de facto um pechincha?

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴¹

“Claro que é uma pechincha podermos reparar estes erros acumulados, que esta Câmara Municipal de Aveiro, tem cometido com o Beira-mar desde há muitos anos. Depois de 2005 estamos a resolver os problemas. Pode crer que esta é uma boa solução e por isso ao contrário daquilo que foi a maioria socialista a aprovar, que foi realmente um negócio desastroso para o município, este negócio que vai ser aprovado com esta maioria da Assembleia, vai ver que é um bom negócio para o município, os municípios aveirenses vão-nos agradecer no futuro.”

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴²

“Prof. Manuel Coimbra, eu queria-lhe só perguntar se tem a certeza que leu o protocolo todo? Porque com certeza que nesse que referiu, a Câmara já teve oportunidade de o rever e não o fez!”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁴³

“Senhora Presidente a primeira nota é de agrado de congratulação pelo conteúdo do início da maior parte das intervenções que aqui se verificaram. Quase todos começaram assim, resolver o problema do Beira-mar é bom. A Câmara encontrar uma solução para o problema do Beira-mar é bom, portanto registo esta quase unanimidade e penso que é boa indiciadora em relação ao assunto que nos trás aqui hoje.

Quanto às questões colocadas, Dr. Carlos Candal, é verdade que se poderão colocar aqui num documento com esta extensão e profundidade, diversas questões de pormenor. Mas há no entanto um problema maior que importa resolver, muito mais grave, é o sistemático incumprimento por parte do município nos diversos documentos que deliberou e que assinou. E esse incumprimento acontece perante uma instrução aveirense, que está a sofrer com esse incumprimento. O importante aqui é não deixar que isto continue, que isto se prolongue no tempo; o importante é estancar isto e é resolver isto.

Dr. Joaquim Marques, a entrega da gestão ao Beira-mar do novo estádio, está claramente definida no anexo 1, está tudo escrito, é um anexo quase do tamanho do resto do documento, onde se procura pormenorizar tudo e é isso naturalmente que terá de ser cumprido. A gestão fica obrigada a respeitar integralmente tudo o que lá está escrito com todos os pormenores.

Quanto ao apoio às actividades amadoras, decorre do contrato de programa que tem regras definidas, para todos os clubes, com os critérios que já são do conhecimento público.

António Regala, estou de acordo com as três questões, perfeitamente de acordo com as três questões que colocou. Em relação às piscinas não se pormenorizou, isto é uma questão que atravessou diversos senhores deputados, não se colocou ao lado, penso que foi uma omissão na altura, mas em cima da mesa esteve sempre e está sempre e estará sempre, que as duas piscinas a construir sejam iguais ou semelhantes às duas piscinas que lá estão. Nunca outra coisa foi discutida, até porque uma das questões e mais à frente eu irei retomar isto, foi no problema das piscinas que lá estão já terem trinta anos e da necessidade que o Beira-mar tinha, senti e que nos fez chegar, de realizar obras de requalificação, porque a gestão daquele equipamento com trinta anos, já não se compadece com os padrões actuais de rentabilidade que tem que ter, portanto eram precisas obras, era preciso investir em equipamento, então a opção foi essa, foi exactamente construir duas piscinas novas, para dar resposta também a esse desejo do Beira-mar e modernizar a gestão daquele espaço.

Portanto como sabem, também vem aí, além das piscinas a ideia central de todo o projecto, da nossa parte houve essa inclusão desse ponto, é que o elemento centralizador ou tipificador de tudo o que se venha a fazer lá, tenha como ideia central a água.

Quanto à segunda questão, é preciso ter em conta as outras colectividades do concelho, tratá-las com igualdade. Pois é exactamente isso que se procura. Nós fomos confrontados aqui com uma situação destas, em que houve uma assunção ao longo do tempo de compromisso em relação a uma instituição, que como aqui vimos na tal Assembleia do dia 04/01/2008 já são de milhões. Se nós não encontrarmos uma solução, se nós tivermos que pagar ao Beira-mar quatro milhões, eu não sei como é que vamos tratar os outros com igualdade depois. Mas nós já não temos quatro milhões para pagar ao Beira-mar, quanto mais depois para dar também aos outros. Esta solução procura exactamente isso, procura responder aquela que é neste momento a maior obrigação que nós temos com uma instituição associativa, ver se encontramos uma solução para resolver esta que mete e envolve milhões e se encontrarmos uma solução consensual, que seja boa para nós e boa para essa instituição, se a encontrarmos, permite-nos então sim no futuro, vir a ter alguma disponibilidade para podermos tratar os outros com a igualdade que aqui sugeriu e que naturalmente é a igualdade com que nós queremos tratar todas as instituições.

A última afirmação, a dívida ao Beira-mar tem que ser paga, porque naturalmente é isso que estamos a procurar fazer através de protocolo.

Eng.º António Granjeira, portanto penso que a questão das piscinas já foi respondido, serão iguais ou semelhantes às que lá estão, o tal problema dos trinta anos e dos custos de manutenção que aquilo já tem e da necessidade de requalificar as piscinas ou então de fazer as piscinas novas naquele espaço. E este protocolo responde também a esse desejo, e a essa vontade do Beira-mar.

Quanto aos prazos que não há no protocolo, a gente vai ver aqui, eu penso que está com diversos prazos que estão lá definidos, há aqui diversas cláusulas, nomeadamente nalguma clausula segunda, em quatro alíneas há três prazos que estão definidos e há mais prazos no protocolo.

Florentino Marques, muito obrigado pelas questões que colocou.

Dr. Pires da Rosa, é bom que a Câmara procure resolver este problema, estamos de acordo. Quanto ao elogio à comissão administrativa, congratulo-me com essa posição, portanto aliás reafirmo aquela que foi a posição logo inicial e pelo pragmatismo que a comissão administrativa teve neste processo e como a abertura, também a disponibilidade.

O PS veio com o espírito aberto, excelente, ótimo, é espectacular, só é pena é ser essa a primeira vez que eu ouço isso nesta Assembleia, que o PS está aqui de espírito aberto para discutir este assunto, congratulo-me muito com isso, e eu penso que todos saímos mais ricos com essa disponibilidade.

Quanto à questão das piscinas, portanto também já está respondido. Quanto à gestão, ela dirá respeito ao Beira-mar, portanto se depois vai o sócio, se não vai, se paga menos, se paga mais, são questões que naturalmente dizem respeito à gestão corrente do Beira-mar.

Quanto à alínea f), é um reforço, a gente depois lê aqui, é evidente que não é necessário estar lá, há um plano de pormenor eficaz para aquela zona, ali para o Polis, portanto para o pavilhão, não havia necessidade nenhuma, como sabem nós somos obrigados a cumprir o que está nos Planos de Ordenamento eficazes portanto está lá, é eficaz, tem que se aplicar, mas de qualquer das maneiras está lá essa indicação desnecessária, é “polir o dourado”, portanto é desnecessário isso mas está lá.

A cláusula de reversão, portanto não há qualquer ónus sobre o terreno, que a gente conheça, pelo menos não foi dada nenhuma informação até este momento, não temos nenhuma informação dos serviços a este nível, porque os serviços é que tratam destes processos naturalmente e ao longo destes anos todos, nas múltiplas informações que têm sido prestadas sobre este assunto, como sabem ao longo dos anos têm havido lá um conjunto de problemas naquele local, em todo o processo não há nenhuma referência a isso, mas naturalmente iremos ver isso.

Quanto à alínea b) da cláusula segunda, articulação com a EMA, eu não sei se está bem localizado, mas dessa alínea b) o que está em causa são os terrenos, junto ao estádio municipal de Aveiro e os terrenos junto ao estádio municipal de Aveiro, são numa parte significativa, senão na totalidade, da EMA. Portanto quando se põe aqui município em articulação com a EMA é evidente que tem que ser em articulação com a EMA, porque sendo os terrenos da EMA na envolvente, a EMA tem que estar envolvida.

Quanto à questão que diz da contradição com a operação de saneamento financeiro, foi também uma questão colocada também já inicialmente, na reunião de Câmara já explicámos a nossa posição, o nosso entendimento em relação a esse assunto, penso que será desnecessário ser repetitivo quanto a isso, da nossa perspectiva são coisas diferentes, só uma nota que é para dizer isto, é evidente que nós tratamos destas coisas com toda a cautela, com toda a prudência, com o rigor e com a transparência que são exigíveis, portanto só dar esta nota, até antes do documento ir a reunião de Câmara, tivemos oportunidade de informar um dos mais altos responsáveis do Tribunal de Contas sobre o documento, já lá fomos pessoalmente trocar impressões sobre o documento, portanto as coisas estão naturalmente a ser acompanhadas e bem acompanhadas. Informalmente informámos um dos mais altos responsáveis do Tribunal de Contas do assunto.

Protocolo com o Beira-mar, Sérgio Loureiro, obrigado pelas palavras. Dr. Jorge Nascimento, relevou outro aspecto importante, que ainda não tinha sido aqui ainda afluído, que é a independência que isto permite do Beira-mar em relação à Câmara. É porque estas dívidas todas que a Câmara tem, colocam as instituições e os clubes numa dependência, em que enfim quase semanalmente vão lá à Câmara, andar a pedir dinheiro para os clubes; e isso consegue-se exactamente porque a independência que é também outro sinal de respeito para com os clubes. É criar situações, condições para que os clubes possam desenvolver a sua actividade sem ter que andar todas as semanas na Câmara a pedir dinheiro. Isto é que é respeito pelas Instituições.

Dr. José Costa, tudo o que se fizer para resolver o problema do Beira-mar é bom, estamos naturalmente de acordo. Quanto ao enquadramento que falta, há aí no enquadramento que são duas páginas, são nove pontos que aí estão, penso que está aí o essencial nesse enquadramento. Quanto às outras questões que colocou elas são tom de pormenor, que penso que ora estão respondidas, ou se fossemos a falar em cada uma, estaríamos aqui até

muito tarde para esclarecer e porque penso também, que não põem em causa o essencial daquilo que é este protocolo.

Nelson Peralta, esse negócio fantástico que falou está a ser averiguado, pela entidade a quem vocês fizeram queixa, não há problema nenhum, está a ser averiguado, penso que está em segredo de justiça, não sei, não sei se posso falar ou não nisso, mas está a ser averiguado, andam por lá a averiguar, quase metade da Câmara agora anda a responder a coisas dessas, portanto está a ser averiguado, aguardemos os resultados tranquilamente a ver o que é que vai dar esse negócio fantástico, se foi tão fantástico como alguém terá dito.

Quanto ao resto, deixe-me só dizer-lhe uma coisa, um pouquinho mais de respeito institucional aqui também não fica mal, é só uma opinião meramente pessoal, na forma como se abordam as questões.

Dr.^a Ana Maria Seça Neves, o valor da dívida da EMA ao Beira-mar, um milhão e meio de euros. Quanto à cláusula de reversão, eu não percebi bem se era de reversão, em relação ali a este terreno, se era em reversão em relação ao final, se o negócio não resultar, penso que é esse, pronto penso que esta questão é, vamos supor que depois não se cumpre o contrato, o protocolo, depois o que é que acontece? Pronto aquilo que está, que vem no n.º 4 da cláusula sexta, tem qualquer coisa que diz que o incumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas, será analisado nos termos gerais de direito. É uma questão que aqui está referida em termos gerais.

Preço aproximado. Preço aproximado, está definido aí, até para orientação, até para nós termos um pouco noção de que valores estaremos a falar, está aí um valor orientativo, são os setecentos e cinquenta mil euros penso eu, porque falta no âmbito do Plano de Urbanização definir com rigor, em função daquilo que também sejam as próprias necessidades do próprio Beira-mar, em termos de localização dos campos e do pavilhão, e do espaço para funcionar os serviços administrativos, falta a definição disso. De qualquer das maneiras a Assembleia já tem esta orientação, de que neste caso concreto, específico destes terrenos o valor rondará ou próximo os setecentos e cinquenta mil euros.

Como é que se avaliou o milhão, duzentos e sessenta e três? Pronto, essa avaliação é uma avaliação externa ao município, externa, feita por uma entidade externa, feita mesmo no final do mandato anterior e acho que são duas provas de isenção que nós temos neste processo. Não foi feita por nós, por nós no início deste mandato, de nós não teve influência nenhuma, nossa, foi feita no final do anterior mandato e é uma avaliação feita por uma entidade externa ao município, não tem nada a ver com o município.

Uma nota final, dizendo que o Beira-mar, todo o contributo que tem dado para o prestígio e para a divulgação de Aveiro, o trabalho que tem feito ao longo destes anos em prole da juventude, o lugar ímpar que também ocupa na sociedade aveirense, os títulos nacionais que foi granjeando e conquistando ao longo destes anos, a dedicação, este será o dado mais rico que ao longo de 85 anos, milhares de aveirenses tiveram, para que hoje o Beira-mar seja aquilo que é, merece e exige de nós neste momento que se registre aqui, uma vontade unânime que isto se resolva, em que se resolva este assunto importante e o hoje o importante é regularizar o passado do Beira-mar. O importante é dar estabilidade ao presente do Beira-mar, o importante é relançar o futuro do Beira-mar.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴⁴

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁴⁵

(Saiu da sala o Vogal António Manuel Carvalho Serra Granjeia)

Vogal Joaquim Marques (PPD/PSD) ⁰⁴⁶

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁷

*“Eu solicitei a palavra e estou a dizer uma interpolação à Mesa, sobre a condução.....
A primeira para dizer que obviamente que tenho essa honestidade intelectual, assim como aprecio a honestidade intelectual da Presidente da Mesa, em pensar que eu tinha essa honestidade intelectual e essa referência inicial que fez, que lhe ficou bem.
E a segunda (e é sobre o andamento dos trabalhos da interpelação), para dizer que, quando a senhora Presidente faz o “tec tec” que eu aliás aprecio devo dizer, pensei que estivesse a chegar ao meu tempo final. Aceito agora porque percebi que era os 10 minutos, daí que tenha depois desligado no fim e pensava ter trinta segundos, daí que tenha solicitado a palavra e foi só nesse sentido.
Mas devo-lhe dizer já agora, e pedia numa próxima vez (eu sei que esgotei o meu tempo), me avisasse aos nove minutos, para que eu pudesse, porque é difícil para o orador controlar o seu próprio tempo.”*

Presidente da Mesa ⁰⁴⁸

“Oh senhor deputado, com toda a honestidade intelectual e para não virar uma verdadeira chacota nestas coisas, a Mesa chamou a atenção, chama (ouve-se bater com a mão no microfone) atenção aos senhores deputados com a tolerância muito razoável em relação aos 10 minutos e os senhores deputados continuam a falar, esgotam os 10 minutos e continuam a falar, quer dizer, não vale a pena estar a assinalar aos nove, porque os senhores deputados ultrapassam os nove, os dez, os onze e chegam aos doze, como aconteceu em todas as intervenções dos senhores deputados, que ultrapassaram o tempo regimental e que ficam verdadeiramente agastados quando a Mesa diz que já não podem intervir na ronda seguinte, porque não controlam o seu tempo. São demasiado enfim, enfim...”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴⁹

“Senhora Presidente, eu recorro da decisão da Mesa porque o regimento diz que para esclarecimentos limita-se à formulação concisa (é o que pretendo fazer) da pergunta sobre a matéria em dúvida (e tive) dispondo o respondente de três minutos para intervir. O respondente, não diz se é o membro da Assembleia. Eu fiquei com uma dúvida, isso vai influenciar o meu voto, e pedia que me concedesse duas perguntas ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer as minhas dúvidas.”

Presidente da Mesa ⁰⁵⁰

“Senhor deputado, aprecio imenso a sua insistência, mas vai permitir-me que eu utilize as prerrogativas da Mesa. A Mesa não entende que essa figura seja aplicável no caso, por isso não lhe concede a palavra. Tem a palavra o Senhor Presidente da Câmara.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)

“Senhora Presidente, para recorrer para o plenário da decisão da Mesa. Senhora Presidente quero recorrer para o plenário da decisão da Mesa, é um direito que me assiste.”

De seguida a Presidente da Mesa, colocou à consideração o recurso para o plenário da decisão da Mesa, nos termos do artigo 35.º do Regimento, apresentado pelo Vogal Pedro Pires da Rosa. Colocado à votação o recurso apresentado foi rejeitado por maioria.

Vogal José Costa (PS) ⁰⁵¹

“Era para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, portanto ele iniciou este período de perguntas e respostas dizendo que a montante há um problema maior. Ora esse problema maior é o montante que todos nós sabemos que é o valor da dívida. Não sei como é que ele

sendo o maior, nós os deputados desta Assembleia, não podem saber qual é o valor da dívida discriminada por EMA e Câmara Municipal à data do protocolo? E portanto isso era algo que era essencial constar do enquadramento, embora ele esteja muito completo, só que deixou talvez o mais importante para fazer, - o enquadramento e a avaliação das propostas que estavam aqui.

Depois em segundo, não respondeu porque julgava que tinha respondido ou aquilo que não tinha respondido não era essencial ao protocolo! Eu pergunto se o valor das dívidas discriminadas por EMA e Câmara Municipal de Aveiro à data do protocolo, as áreas a serem objecto de transferência ou de compra e venda e a forma como foram avaliadas, se não é importante, se não é essencial, para que os deputados que estão aqui possam avaliar o equilíbrio da decisão? Claro que não quero crer que quer fugir à avaliação desta Assembleia!?”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁵²

“Duas questões essenciais. A primeira em relação à avaliação dos terrenos. Como já imaginaram e já suspeitaram ou já confirmaram, eu não sou avaliador de terrenos; não fui, nem nunca serei avaliador de terrenos, baseio-me como é meu dever naquilo que são as informações dos técnicos e a avaliação daqueles que percebem desse assunto.

Como já aqui foi informado, a avaliação foi feita no final do mandato anterior, não teve nenhum envolvimento nosso, foi feita por uma entidade externa e eu não tenho nenhuma razão para suspeitar. Teve naturalmente, internamente, a validação dos próprios serviços municipais quando chegou o documento e quando se fez aquele inventário dos bens do município. Não tenho nada, não tenho conhecimentos técnicos suficientes para pôr em causa a avaliação e para fazer avaliações quanto ao futuro.

Quanto ao Dr. José Costa, penso que a única questão é a dívida. Eu há pouco penso que dei a informação à Dr.ª de um milhão e meio em relação à EMA. O que está aqui em causa como sabem não é só o valor da dívida. O que se deve.... está aqui em causa por exemplo um protocolo que se prolonga por mais ainda 17 anos (salvo erro) de quinhentos mil euros por mês!? Está um outro protocolo para pagamento de situações de obras no antigo Mário Duarte!? Há aqui uma panóplia de questões, de compromissos, há aqui muita coisa junta nisto, neste processo.”

Após a intervenção do Presidente da Câmara, o Grupo Municipal de Partido Socialista pediu a suspensão dos trabalhos, sendo o pedido aceite pela Mesa⁰⁵³ nos termos regimentais.

Retomados os trabalhos, a Presidente da Mesa⁰⁵⁴ colocou à votação o Ponto 1 - Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro, a EMA – Estádio Municipal de Aveiro, EM e o Sport Clube Beira-Mar, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte três votos a favor (PSD18+CDS4+PCP1) e treze votos contra (PS12+BE1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁵⁵

“O grupo municipal do Partido Socialista votou contra este protocolo com a seguinte base, porque essencialmente o senhor Presidente da Câmara não respondeu a nenhum dos pontos, de forma incisiva e das dúvidas que foram levantadas por esta bancada, fazendo ou dando a garantia pela sua não resposta que o protocolo eventualmente não cumprirá e não defende pois os interesses do município, dos aveirenses, e nem sequer o Sport Clube do Beira-mar que o PS muito respeita.

Ficámos a saber que o PSD vota a favor contratos não escritos, votando na base de uma declaração de intenções, que nem sequer existia.”

Vogal Nelson Peralta (PS) – Nos termos do artigo 44.º do regimento, apresentou o seguinte voto de vencido: ⁰⁵⁶

“Para o Bloco de Esquerda a dívida existe, e tem que ser paga como é óbvio. Agora a questão é como é que a pagamos? E nós somos contra este protocolo, por esta forma de pagamento, um pagamento em património e a capacidade construtiva. Nós consideramos que em relação aos outros clubes este, em concreto, está a ser beneficiado, ou melhor, está a ter um tratamento diferenciado, da mesma forma que em relação aos outros credores, este credor está a ter um tratamento diferenciado. Consideramos ainda que há uma repartição de mais-valias urbanísticas que é injusta e ilegítima.”

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁵⁷

“Tendo em conta que o pagamento da dívida é de crucial importância e que foi dada a garantia pela voz do Senhor Presidente, da construção das piscinas com a área e a utilização idênticas às actuais, e que prevalecerá o tratamento por igual de todas as colectividades, continuando a achar que é necessário estancar o aumento da dívida e que está em causa também o próprio bem-estar da colectividade aqui tratada, é essa a causa porque votamos a favor.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁵⁸

“O PSD votou a favor do protocolo a celebrar entre o município de Aveiro, a EMA e o Sport Clube do Beira-mar, por este vir a resolver um problema de incumprimento e de impasse acerca da gestão do Estádio Municipal e da construção de equipamentos desportivos, nomeadamente os campos de treino e o pavilhão desportivo, partes integrantes do Parque Desportivo de Aveiro.

Acresce o facto deste protocolo saldar todos os anteriores protocolos celebrados entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Beira-mar, ficando assim o município desonerado dessas responsabilidades.

Mais, esperamos que com este protocolo, o Beira-mar possa dar um salto qualitativo na formação e representação desportiva de Aveiro. Com este protocolo a gestão do Estádio passa definitivamente a ser feita pelo próprio futebol profissional.

Simultaneamente e fazendo fé nas palavras do senhor Presidente da Câmara e no bom nome dos signatários do protocolo, nomeadamente os elementos que compõem a Comissão Administrativa do Beira-mar, o grupo do PSD espera que a requalificação dos terrenos das actuais piscinas não defraude os aveirenses, mas pelo contrário, seja contemplada com a construção de uma nova piscina de 25 metros e outra de 50 metros.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁵⁹

“Votámos a favor, porque através do cumprimento deste protocolo se honram compromissos anteriormente assumidos, que outros não conseguiram cumprir.

Votámos a favor, também, e sobretudo porque através deste protocolo, pensamos que se geram as condições para que uma colectividade de fundo de respeito dos aveirenses, ganhe as condições de autonomia económica e de independência para que no futuro não seja necessário gerar compromissos iguais aos que agora ocasionam este mesmo protocolo.”

Vogal Joaquim Marques (PPD/PSD) ⁰⁶⁰

“Embora corroborando a declaração de voto da bancada do PSD, entendo por bem fazer uma declaração de voto a título pessoal.

E começo com o seguinte intróito. Congratulo-me com a aprovação deste quadro de acordo, baseado na convicção pessoal de que nunca a Câmara Municipal de Aveiro, ou outra, foi reconhecida competência para a gestão de espaços desportivos, sejam eles do tipo que forem e da dimensão que sejam. Aliás, posição esta, já por mim defendida no passado enquanto membro do executivo camarário de Aveiro.

Votei a favor baseado na convicção objectiva da objectivação das relações entre o município de Aveiro e o Beira-mar.

Votei a favor, baseado na plena convicção que a partir de 01/01/2009, não mais a Câmara Municipal de Aveiro transferirá para o Beira-mar, futebol profissional, sobre qualquer pretexto um cêntimo que seja.

Votei a favor na expectativa de que este seja o primeiro passo, de outros protocolos a celebrar, para a resolução de outros problemas, decorrentes de assinaturas de protocolos sempre incumpridos.

Votei a favor na convicção de que é um passo essencial para a credibilização da Câmara Municipal de Aveiro em particular e para o poder autárquico em geral.

Votei ainda a favor, baseado na plena convicção de que as relações promíscuas existentes entre os poderes autárquicos e os respectivos clubes de futebol, através deste tipo de acção poderão ser completamente desmistificadas.”

De seguida a Presidente da Mesa⁰⁶¹, colocou à consideração o recurso para o plenário do vogal António Rodrigues, que evocando artigo 27.º alínea a), pretendia usar da palavra e tal não foi considerado pela Mesa. Colocado à votação foi o recurso rejeitado por maioria.

Continuando, a Presidente da Mesa⁰⁶², nos termos regimentais, colocou à votação a continuidade dos trabalhos para além da meia-noite, sendo a mesma aprovada por maioria.

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁶³

Presidente da Mesa ⁰⁶⁴

PONTO 2. – INSTALAÇÃO DE CENTRO LOGÍSTICO NA FREGUESIA DE N. SR.ª DE FÁTIMA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/05/2008, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

O Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁶⁵

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁶⁶

De seguida a Presidente da Mesa⁰⁶⁷, colocou à consideração do plenário o recurso apresentado pelo Vogal Pedro Pires da Rosa, sobre a decisão da Mesa no modo como ordenou os deputados para usarem da palavra. Colocado à votação o recurso foi aprovado, sendo efectuada nova disposição das inscrições.

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁸

“De facto nesta matéria como em todas as outras, deve haver respeito institucional. O senhor Presidente da Câmara deve entender que respeito institucional, não é assumir as questões por via particular e resolver tudo o que entende e que quer.

Da mesma forma que politicamente o respeito institucional impõe-nos a todos nós... oh Dr. Manuel Coimbra! Impõe-nos a todos nós, o respeito institucional, que nos ouçamos. E por isso mesmo, impõe-nos também que saibamos estar no sítio certo, um ou outro, aparte, é admissível, todos nós assim o entendemos, mas a não respeitabilidade da Mesa para com os deputados municipais, dos deputados municipais para com a Mesa, que nós queremos suportar e auxiliar na boa condução dos trabalhos muitas vezes não conseguem.

Eu queria dizer, sobre este documento de instalação de centro logístico do LIDL, que devemos todos aplaudir porque é de facto um investimento que Aveiro carrega para, na certeza porém, que estaríamos todos desobrigados se porventura a Câmara e os seus Serviços, mas a Câmara através do departamento e da vereação que domina estas áreas, fosse diligente e tivesse já o PU aprovado. Não estaríamos... o PU, não, não depende do governo; Ó senhor deputado, depende da CCDR, vossa excelência sabe...

Porventura nós não estaríamos aqui a prolongar todos os nossos trabalhos, estaríamos porventura a retemperar toda a nossa imaginação, para auxiliarmos esta Câmara também nisto, a consolidar estes 25 novos empregos, que aqui são ditos 100!? 25 novos empregos de armazenistas, que vão tomar conta de todo este processo, e ainda bem, porque isto representa uma mais valia para a região onde se vai inserir.

Temos todos e eu quero crer, todos temos que aplaudir. Só espero que isto não tenha sido resolvido apenas e só pelo Senhor Presidente da Câmara ou o seu Assessor, sem que a Câmara se envolva nisto. Toda a Câmara e quero crer, toda, todo o município e todos os deputados desta Assembleia.”

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) ⁰⁶⁹

“O Senhor Deputado sabe porventura que o Plano de Urbanização de Aveiro depende simplesmente da publicação da carta da REN e que esta depende do Governo?”

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁷⁰

“Sabemos claramente que sim, mas também sabemos que as contribuições que a Câmara tem que oferecer para a sua aprovação, nem sempre contém a multidisciplinaridade para que se faça alguma coisa de jeito. E é nesse sentido, nesse sentido crítico, construtivo, que nós estamos aqui sempre postos, nunca se esqueça disso mesmo.

É na postura crítica construtiva e não assumir... nunca aprovaremos nada que seja, oh pá, parece-me tudo boa gente! Somos solidários com o Padre Américo, mas não subscrevemos tudo o que o Padre Américo diz: “não há rapazes maus.”

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰⁷¹

“Senhor Deputado, é essa a posição do Partido Socialista?”

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁷²

“O deputado João Carlos sabe que o Partido Socialista, tudo o que é para fazer bem a Aveiro, aos munícipes se ao município, está sempre de acordo. Tudo aquilo que ofende os

munícipes e o município, necessariamente tem uma atitude construtiva votando contra. Porquê? Porque o Partido Socialista não abjura das suas responsabilidades e está sempre pronto a zelar pelos interesses dos munícipes e dos aveirenses, foi por isso que fomos eleitos, estando em minoria, estando aqui representando aquilo que são os valores essenciais de todos os aveirenses.

Queremos crer que V/Exas., que como o Padre Américo diz que “não há rapazes maus” conseguem votar tudo. Por conta nós, como São Tomé “ver para crer”.

Não plasmam, não têm o voto do Partido Socialista, porquê? Porque nós não queremos crer nos bons e nos maus rapazes; nós queremos crer naquilo que constitui a acção profícua consolidada das soluções.”

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) ⁰⁷³

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷⁴

“O que está aqui em causa, aquilo que a Câmara Municipal nos mete aqui a votar, não é se queremos ou não a instalação deste centro logístico mediante a legislação em vigor. O que nos pede é se declaramos o interesse público ou não para alterar a legislação em vigor de forma a permitir a construção deste armazém.

O que eu queria perguntar à Câmara Municipal é acima de tudo (que não justificou) qual é que é a justificação para que um investimento privado deste género tenha interesse público? Um armazém deste género para ter interesse público, poderíamos suspeitar, que haveria filas de racionamento em supermercados e bens escassos, não é o caso. O caso será eventualmente dos postos de trabalho criados. Os postos de trabalho criados, como é obvio, é para responder à necessidade empresarial da própria empresa, a empresa para conseguir captar mais valias, para tentar aumentar a sua actividade necessita de mais empregados, e a questão que eu coloco é se o Presidente da Câmara tem garantias ou não, de que tipo de emprego é que estamos a falar, se é de emprego precário, se de emprego qualificado, que tipo de emprego? Desculpem, se nos pedem para em nome do emprego, nós darmos o nosso voto, temos que saber o que é que estamos a votar. Esta é a primeira questão. Compreendo que há aqui quem ache que as empresas dão emprego por misericórdia! Não, dão emprego porque necessitam para a sua própria actividade.

Mas eu queria ir à questão seguinte que é o milagre das rosas. Eu não faço qualquer juízo de valor sobre factos que não conheço, mas faço constatações de facto daquilo que eu conheço, dá aqui para ver que 90% dos terrenos neste momento estão cultivados com área florestal e a proprietária destes terrenos é uma construtora civil, que logo não se dedica a plantar batatas; e esta mesma construtora civil, nas palavras do Presidente da Junta de Eírol, fez uma “panelinha” com terrenos da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico, pronto as questões que eu tenho, e é uma questão eu gostava de ver esclarecida, para saber como é que eu voto, porque nós ao autorizarmos a construção, estamos a permitir que o terreno multiplique de valor várias vezes. Portanto a questão que eu coloco é, quando é que este terreno foi adquirido, por quanto e a quem? E se estas mais valias, são para repartir com os antigos proprietários, que não sei qual foi o motivo da venda, ou se é apenas para a actual proprietária? Nós temos que ter em atenção que a decisão da Câmara Municipal de Aveiro, confere a única forma de rentabilidade àquele terreno. Portanto nós temos que ter estas respostas esclarecidas, para saber como é que votamos e eu quero ser genuinamente esclarecido.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁷⁵

Vogal Joaquim Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷⁶

“Só para uma reflexão muito breve acerca deste pedido que nos é agora solicitado; e dizer que não podia estar mais de acordo. E dizer que não podia estar mais de acordo, pelo investimento em si e as mais valias que decorrem desse investimento para o município de Aveiro.

Não podia estar mais de acordo pela criação de postos de trabalho, sejam eles cem ou sejam eles vinte e cinco. O que eu sei, é que cem ou vinte e cinco, somados a mais oitenta que ocorreram recentemente com o investimento da Makro, com mais alguns de menor dimensão que para aí tem surgido, são duzentos, trezentos, dos quais o nosso Primeiro-ministro se pode gabar para diminuir o número dos cento e cinquenta mil postos de trabalho.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁷⁷

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁷⁸

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁷⁹

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁸⁰

Membros da Assembleia

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸¹

“Quería simplesmente aproveitar os pequenos segundos que me restam, para lhe fazer um aconselhamento. Eu sei que o senhor Presidente da Câmara já não lê livro nenhum há trezentos anos, mas queria apenas referir-lhe “Nikolai Kropotkin” A Conquista do Pão; e é de facto importante que se fale nas questões do emprego e da possibilidade que na autarquia se lhe criem essas condições, mas para isto não basta tão só ter políticas casuísticas.

É necessário e eu queria aqui colocar, não ao senhor Presidente porque por ele porventura, como já não lê nada há mais de trezentos anos, não será capaz de responder. Mas perguntaria eu ao Prof. Dr. Manuel Coimbra, seguramente me saberá dizer, quais são porventura as melhores políticas para o desenvolvimento? Para o desenvolvimento naquilo que é o sentido de “Alberoni” no que quer e no que concerne à satisfação das pessoas, em busca do pão! Porque como diria José Luís Pacheco, a pior música que se pode ouvir em casa, é um filho pedir a um pai pão, pão duro. Isto é das palavras que o camarada Nelson Peralta deve saber ouvir e por isso mesmo porventura, quando se levantam as questões em busca do pão, se criam algumas condições que se devem subscrever e apoiar.”

Presidente da Mesa ⁰⁸²

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁸³

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁸⁴

Seguidamente, a Presidente da Mesa⁰⁸⁵ colocou à votação o Ponto 2 - Instalação de Centro Logístico na Freguesia de N. Sr.ª de Fátima – Declaração de Interesse público, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta quatro votos a favor (PSD18+PS11+CDS4+PCP1) e um voto contra (BE1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁸⁶

“Quero declarar que votei a favor da proposta da Câmara, apesar de vossa excelência entender que o Senhor Presidente da Câmara foi ofendido pelos trezentos anos que possui, quer-se crer que sobre esse aspecto que nós quisemos também consubstanciar, é que de facto não custa rigorosamente nada votar a favor e com cultura.”

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁸⁷

“Votámos contra, não que não queiramos empregos, mas nenhuma das nossas questões foi esclarecida. E porque acreditamos mesmo que esta decisão da Câmara Municipal não fosse a que foi nesta Assembleia Municipal, não fosse a que foi, os cem empregos ou quantos sejam seriam obviamente criados de qualquer das formas porque correspondem a uma necessidade real da empresa.

Consideramos ainda que as mais valias urbanísticas, esta forma de mais valia urbanísticas, que é um poder administrativo como o nosso que lhes confere essa riqueza, é uma riqueza injustificada. E a Câmara Municipal de Aveiro, tal como o Estado, tal como as Câmaras Municipais, têm todo o poder, toda a legitimidade, de cativar mais valias públicas. Há quem lhe chame periquação (aqui ao meu lado), nós chamamos-lhe cativação das mais valias públicas.

Portanto, registando que nenhuma das nossas questões foi aclarada, registando que não consideramos que esta questão se integre naquilo que consideramos de interesse público, votamos contra. Nada temos contra o projecto ser realizado, tendo em conta a legislação em vigor.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁸⁸

“O Partido Socialista votou favoravelmente esta declaração de interesse público, essencialmente porque ela vai viabilizar objectivamente um investimento importante para a autarquia com a criação de postos de trabalho.

O Partido Socialista estará sempre disponível para votar e fazendo crítica construtiva, evidentemente, mas para votar tudo aquilo que seja favorável ao município como é o caso específico desta instalação do Centro Logístico do Lidl em Aveiro.

O Partido Socialista, como maior partido da oposição e como partido responsável de governo, faz uma política de crítica, de chamada de atenção, mas com a noção clara do que são os seus deveres de responsabilidade e com a noção clara daquilo que é o interesse supremo do município.

O Partido Socialista, ao contrário do Bloco de Esquerda, não faz política do bota abaixo e não faz política de contradição absoluta com aquilo que são os interesses do município.

O Partido Socialista para além de todas estas razões, ainda tem a suportar o seu voto favorável, o facto de esta declaração de interesse municipal só ser necessária temporariamente e daqui a muito curto espaço de tempo ser e estar previsto no Plano de Urbanização, exactamente uma zona industrial para aquele caso, que não deixaria Câmara outra alternativa senão fazer a aprovação deste projecto, tendo em conta porém que (e foi essa a convicção máxima), que ser declaração de interesse municipal não surgisse agora muito provavelmente este investimento, com interesse e com relevo para Aveiro, fugiria para um município vizinho e não é isso que o PS de Aveiro preconiza.”

Presidente da Mesa ⁰⁸⁹

PONTO 3. – SOCIEDADE POLIS LITORAL DA RIA DE AVEIRO – APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA MINUTA DE ACORDO A CELEBRAR ENTRE O MAOTDR (MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL) E A CIRA (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO, BAIXO VOUGA).

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 31/10/2008, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

O Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁹⁰

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁹¹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁹²

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁹³

“Na esteira daquilo que disse o deputado Pires da Rosa, queria também felicitar o Governo e o Ministério do Ambiente por nos ter colocado esta questão transmitida pela Câmara.

Pena é, de facto, que as preocupações que a Câmara levanta não tenham plasmado rigorosamente nada nos documentos que nos foram distribuídos. Foi pena! Estaríamos aqui e estamos aqui para suportar a Câmara no sentido de tentar encontrar a melhor participação, para tentar encontrar as melhores soluções para aquilo que é de facto, e deve ser, uma intervenção sobre o espelho de água, sobre a água que Aveiro detém.

Com isso estamos em crer, que nenhum aveirense que sabe o que isso representa deve estar em oposição. Razão porque, naturalmente subscrevendo, apoiaremos e estaremos sempre com o apoio crítico a tudo o que a Câmara possa eventualmente fazer porque poderá desse modo contar connosco.”

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁹⁴

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁹⁵

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁹⁶

“As questões que gostaria de colocar já foram colocadas, mas algumas delas é verdade, quer dizer, este protocolo realmente referindo aqui o município de Mira, leva-nos a erro, porque isto parece que é só um exemplo não é? Aliás e penso que é por isso que também o montante aqui, que cada município terá que pagar, poderá ser diferente, por causa das diferentes obras não é, por isso pressuponho que diferentes municípios possam pagar diferentes montantes e por isso aquilo que eu gostaria de perguntar então é, o município de Aveiro qual é o montante que cabe ou já existe de certeza esse número que então o senhor Presidente nos dirá. Aqui claramente também neste Polis da Ria, aliás esta Assembleia já há bocadinho foi dito que era uma Assembleia que estava baseada muito na fé, penso que este ponto então é preciso mesmo muita fé, muita crença que realmente estas obras, e estive a ver agora o CD porque infelizmente não recebi esta documentação, ao contrário daquilo que tem acontecido,

por algum motivo os serviços nos distribuíram este CD, mas estive agora a passar os olhos por estas obras e realmente estão aqui um conjunto de obras que é realmente de encher o olho e de gostarmos realmente que estas obras se realizem, mas é preciso ter muita fé para que estas obras realmente se realizem, e acho que temos que fazer tudo para que realmente havendo esta vontade política do poder central, que não seja por nossa parte, nós que estamos nos municípios, não seja por nós que realmente não se realizem estas obras e por isso, temos que pressionar, já que há esta vontade realmente de o fazer, que haja vontade também em gerir bem e que essa gestão da ria de Aveiro seja na forma de gabinete, seja noutra qualquer, seja feita a partir daqui da Ria de Aveiro, partir daqui da Região de Aveiro, a partir daqui da Cidade de Aveiro e não propriamente de Coimbra ou de Lisboa.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁹⁷

Vogal Joaquim Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁹⁸

“Só para manifestar o meu regozijo, pela atitude e pela decisão que esperamos que venha a ser tomada no próximo 13 de Novembro e que venha a ser uma data para festejar, celebrar e recordar para o futuro, que o nosso estado central se tenha lembrado finalmente da Ria de Aveiro e que dote esta Ria de Aveiro de um investimento deste montante.

Queria só repisar as palavras do Senhor Presidente e de alguns dos oradores que me antecederam em relação à questão da gestão, parece-me ser de uma miopia total, o facto de ser equacionado, definido, programado um investimento desta dimensão, abrangendo a área, que é também ela grande, por parte do poder central com o dinheiro de todos nós e esquecemos um pormenor muito importante, a sua gestão. É inconcebível que ainda hoje e pelos vistos para ser perpetuado, continua a ser a Ria de Aveiro gerida, por uma entidade qualquer que ninguém sabe, que deve situar ali para os lados da nossa direita, mais propriamente para Coimbra.

Não se pode entender e se até aqui esta Assembleia em diversos momentos, se manifestou sempre de acordo com a criação, o mais rápido possível de um órgão de gestão da ria, de proximidade, - e essa proximidade só a entendo em Aveiro, é urgente e premente após um investimento destes ou durante a realização de um investimento destes, que esse órgão esteja cá; sob pena de serem investidos noventa e oito milhões de euros e depois ninguém saber quem é que tem que acompanhar este investimento? Quem é que tem que fazer as pequenas reparações e manutenções ao longo do próprio investimento e após o investimento? Esta é a minha grande preocupação! E de tal forma é a minha grande preocupação, que manifesto pessoalmente e se calhar em nome do Partido Social Democrata, não tenho a menor dúvida, a minha total disponibilidade, dentro das áreas da minha competência, para apoiar o executivo, no sentido de fazer sentir ao Ministro esta nossa grande preocupação! Grande preocupação! E aqui já manifestada, não só pelo Partido Social Democrata e por aqueles que intervieram em nome do Partido Social Democrata, mas também pelas restantes bancadas.

Acho que é importantíssimo definirmos de uma vez por todas e em conjunto com este investimento, o órgão de gestão da ria.”

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁹⁹

“Queria saudar toda a Câmara e não pondo em causa o que está aqui em discussão e que naturalmente é bom para uma parte da Ria de Aveiro, queria manifestar a minha indignação, porque uma parte importantíssima do Concelho de Aveiro, a foz do Vouga, o Baixo Vouga Lagunar e todas as zonas adjacentes a ele, não foram contempladas. E portanto não foi de algum modo recompensado, a atitude criminosa que este Governo tem tido perante o Baixo

Vouga Lagunar e perante a foz do Vouga, por exemplo, terminando com o projecto do aproveitamento agrícola do Baixo Vouga ou do Vouga, por exemplo, não financiando ou co-financiando a Câmara Municipal na construção da Pista do Rio Novo do Príncipe, por exemplo, deixando criminosamente que dos melhores terrenos agrícolas do país, sejam ou venham a ser e a continuar a ser invadidos por água salgada, não sendo aqui, apesar de ter sido proposto e eu em fase de candidatura me bati por isso, não sendo concebido um cêntimo para a valorização de uma das maiores riquezas do nosso país que é o nosso solo.

Um país só é rico por dois lados, pelo homem e pela natureza; e aqui não posso estar mais indignado, de que a parte norte do concelho de Aveiro, tenha sido lagunarmente falando e nós entendemos (nós do Vouga), que a Ria de Aveiro até onde chega a água salgada e quem conhece o Baixo Vouga Lagunar verá que há imensas zonas, onde a água salgada chega, em que os governos, mais concretamente o Ministério do Ambiente não tem chegado, não faz nada, só deixa degradar.

Portanto queria deixar e queria que isto ficasse em acta, a indignação do Presidente da Junta de Freguesia de Cacia em relação a este projecto da Polis, pela omissão, volto a dizer, criminosa, do deixar para trás, aquilo que já inicialmente há uns anos se estava no caminho de se fazer e de se preservar uma das grandes riquezas da nossa zona que é o Baixo Vouga Lagunar e que aqui foi esquecido, foi abandonado, é uma irresponsabilidade integral deste Governo.”

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [0100](#)

“Depois de ouvidas as palavras do Senhor Presidente da Junta, também eu fico indignado com esta situação e penso que nos devia preocupar a todos e tal como houve o grito de alerta relativamente à Ria, relativamente ao abandono da Ria, penso que se deva novamente gritar relativamente à questão levantada.

Mas independentemente disso, penso que aquilo que é proposto no Polis Litoral, não obstante essa falha grave, penso que também é muito positivo, digamos este programa actual.

Penso também que o Polis Ria, que prevê uma intervenção no sistema dunar, na zona litoral, penso que é uma intervenção importante, mas ao mesmo tempo julgo que se deveria apostar mais numa verdadeira política urbanística, de modo a, nomeadamente, travar a impermeabilização dos solos nestas áreas sensíveis e a destruição do sistema dunar. Ficaria bem mais barato aos portugueses. Eu acho que os portugueses não fazem ideia quanto se gasta neste tipo de intervenções, na protecção do nosso sistema dunar.

Uma outra razão que me leva a fazer esta intervenção, tem a ver com a preocupação aqui manifestada pelo senhor Presidente da Câmara e também por outros colegas aqui da bancada, que tem a ver portanto com a questão da gestão da Ria. E portanto esta minha preocupação é de reafirmação, esta nossa preocupação de gestão; porque teremos que perguntar se depois destes projectos e destes milhões investidos, se vamos estar a ser geridos novamente por Coimbra?

Eu julgo que seria este o momento (como diz o Joaquim Marques), de manifestar esta nossa preocupação junto do Ministro e portanto junto do nosso Governo central.

É fundamental que depois não tenhamos que voltar a fazer um grito de alerta, que nós queremos a gestão da Ria, porque a Ria é em Aveiro, a Ria não é em Coimbra.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara [0101](#)

“Procurar ajudar em alguns esclarecimentos.

Dr. Pires da Rosa, não é a gestão do projecto que está em causa porque a gestão já está entregue a esta equipa, é a gestão da Ria. Quando há pouco falou da gestão do projecto mas penso que não faz essa confusão.

António Regala, a gestão técnica é entregue, está entregue, à Parque Expo — e foi entregue pelo Ministério do Ambiente. Nós não tivemos nenhuma intervenção. Os municípios nessa selecção e a informação que temos é que isso tem um custo de seis milhões de euros. A informação que nós temos, como informação, vale o que vale, isto é, onde diz: é de a... informação que temos tido nas reuniões que têm havido é que será de seis portanto haverá essa omissão que é grave.

Também suplementarmente dizer que com a gestão técnica ou melhor acima da gestão técnica, haverá uma direcção responsável por todo o projecto que é constituída por três elementos. Por um representante da ARH que presidirá, neste caso é a Prof. Teresa Fidélis, por um representante do ICN do Instituto da Conservação da Natureza e por um autarca.

Quanto à questão que colocou de Mira. Este foi o modelo que nós como imaginam a partir da reunião com o Ministro a 13 de Outubro, isto foi uma catadupa, isto foi assim tudo muito rápido e depois o Conselho de Ministros a 13, e o que nos foi enviado para a Assembleia é um exemplar, não sei se foi por troca se foi para todos assim referente a Mira, que diz: “entre o Ministério, entre a Comunidade e o Município de Mira”. Portanto suponho que terá ido para Mira o de Aveiro ou então são todos de Mira. Mas penso que também não é relevante porque há aqui este conteúdo.

E aquilo que me parece, também nestas conversas que tivemos com as entidades todas envolvidas em relação à cláusula nona, o Plano Estratégico, o que se diz é assim, ele tem que ser aprovado pela Assembleia-Geral, mas é evidente que em cada município, cada município terá aquilo que será o direito de veto em relação ao que é feito lá.

Portanto, independentemente da aprovação por todos no conjunto, o município de Aveiro pode dizer eu não quero essa obra. Isto há sempre o poder de intervenção da parte do município, penso que é isso que aqui estará salvaguardado.

Nelson Peralta, portanto já foi dito, não teve interferência nenhuma em relação a Parque Expo.

Prof. Manuel António, a participação do município é de cerca de dois milhões e setecentos mil, em seis prestações mensais e sucessivas, o investimento global que se prevê para o município de Aveiro. E aqui estamos a contar com um investimento só no município e com aquelas intervenções que decorrem tipo Pateira, que toca mais municípios. Imagine fazer assim uma estimativa mais ou menos aproximada daquilo que pode ser um investimento no nosso concelho; ela rondará os vinte e cinco milhões. Nós estimamos que seja um investimento, a estimativa que nós temos, que não podemos passar de uma estimativa, será que o investimento total no concelho será de vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil euros, tendo nós esta participação de dois milhões e setecentos mil.

Joaquim Marques, obrigado pela reflexão que nos trouxe. A preocupação que teve é também a nossa, naturalmente. E dizer-lhe que nós tivemos a oportunidade de pessoalmente, quer ao senhor Ministro do Ordenamento, quer ao Senhor Secretário de Estado do Ordenamento, em colocar essa questão da gestão. Já a colocamos pessoalmente e a preocupação que esse facto nos traz e ficámos com a consciência que ficamos sensibilizados para avaliar a situação e ver se conseguem durante a concretização do projecto, naturalmente não é isso que vai invalidar portanto que o projecto possa prosseguir, ver se consegue sair legislação, que aproxime mais a gestão dos cidadãos.

Sr. Casimiro, efectivamente há uma omissão em relação ao Baixo Vouga. Pareceu-nos também a nós que era uma falha. Nesse sentido, nas reuniões quer com a Direcção, quer com a Parque Expo, colocamos exactamente essa preocupação, em relação ao Baixo Vouga, em relação ao facto de não aparecer aqui no essencial uma intervenção que nos parecia importante. Batemo-nos por isso naturalmente, como é nosso dever. As pessoas foram receptivas; neste momento, na fase em que o processo está, com o envolvimento de tantos municípios, tantas entidades, naturalmente que não era possível introduzir aqui grandes elementos no processo. De qualquer das maneiras eles ficaram abertos, foi apontado um

caminho nessa reunião, para ser seguido em termos de futuro. Ainda não tivemos tempo de conversar sobre isso, mas para a semana se tiverem um bocadinho passe pelo município para nós conversarmos e para lhe darmos nota dessa disponibilidade e daquilo que foi a conversa que nós tivemos com essas entidades em relação à participação, ao dilatar deste projecto, também para o Baixo Vouga.”

Membros da Assembleia

Vogal António Regala (PCP) ⁰¹⁰²

“É obvio que já estamos todos muito cansados, mas efectivamente eu só gostava de precisar isto, relativamente aquilo que o Senhor Presidente disse, porque penso que há aqui uma má interpretação disto. Eu penso que não há troca de documentos entre o de Mira e o de Aveiro. Eu penso que pela interpretação que tenho do documento, que o município de Mira está aqui exactamente porque é o único município que não pertence ao CIRA. Espinho também, mas Espinho está no Concelho Consultivo com o de Mira também. Agora Mira, tem uma zona de intervenção do Plano Estratégico e como tal, como tal (eu vou explicar porque é que tenho esta interpretação), Mira tem que aprovar essa mesma intervenção do Plano Estratégico, como é óbvio. Até pode acontecer aqui outra situação, então e se Mira não aprovar o Plano Estratégico na sua área de intervenção? O que é que numa situação destas se fará? Isto é outra situação mas ao contrário.

Agora sendo Mira a aprovar e a incluir esta Comissão que vai aprovar todo o Plano Estratégico, está numa situação, portanto, superior à posição que tem cada município que inclui a CIRA.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰¹⁰³

“Ver se consigo explicar. Este modelo que aqui está, tem aqui três entidades, tem o Ministério do Ambiente, tem a Comunidade Intermunicipal e o Município de Mira, isto é, quando eu há pouco dizia não sei se para Mira foi de Aveiro ou se até o Ministério distribuiu o modelo igual para todos e que todos tenham Mira; onde diz Mira deverá dizer Aveiro, isto é para ser assinado por todos. Nós temos que assinar este protocolo. Nós temos que assinar este acordo...”

Nós temos aqui um acordo, que temos que assinar com o Ministério, nós Aveiro, nós Município de Aveiro, nós executivo e Assembleia Municipal. Nós temos que assinar este acordo com o Ministério do Ambiente, que também inclui a CIRA e nós temos, nós Aveiro, havemos de assinar um documento destes e há-de haver um documento, que aqui diz Mira, que há de dizer Aveiro. Aveiro, portanto, Município de Aveiro, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e assina. Quer dizer que onde diga aqui Mira, sempre que diga Mira é substituído por Aveiro, este é o modelo. Eu a ideia que tenho, é que com esta pressão do tempo que existe, com esta aflição, pronto o que é que acontece? Quando foi elaborado o primeiro modelo, - e de alguma forma também se compreende, às vezes quando a pressa é muita, foi um modelo e seguiu igual para todos, porque só interessa o modelo que aqui está.”

Seguidamente, a Presidente da Mesa⁰¹⁰⁴ colocou à votação o Ponto 3 - Sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro – Aprovação da participação do município e da Minuta de Acordo a celebrar entre o MAOTDR (Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional) e a CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Baixo Vouga), sendo o mesmo aprovado por maioria de trinta quatro votos a favor (PSD17+PS11+CDS4+PCP1+BE1) e uma abstenção (PSD1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰¹⁰⁵

“Pelos esclarecimentos que nos foram dados, a entidade gestora Parque Expo foi escolhida pelo Ministério do Ambiente. Consideramos que não tenha sido a melhor escolha e como tal se estaríamos atentos, vamos estar ainda mais atentos à gestão financeira e às eventuais alterações ao pré-estabelecido e o que estamos a votar. Estamos a votar em consciência que é isso que nós é apresentado e não qualquer outra coisa.”

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) ⁰¹⁰⁶

“A minha declaração de voto vem na sequência da minha intervenção anterior. Abstive-me porque entendo que para o norte do concelho de Aveiro este projecto não é satisfatório. Foi esquecida essa zona e portanto dai a minha declaração de voto e de me abster, porque considero que o que vai ser feito é desejável, mas o que fica por fazer é criminoso.”

Vogal António Regala (PCP) ⁰¹⁰⁷

“Nós votámos a favor porque achamos que é uma execução de vital importância para a Ria de Aveiro, pese embora acharmos que havia determinados erros na minuta do acordo, e que convirá emendar; sobretudo sabendo o montante que lá está inscrito pela informação do Senhor Presidente, convirá pô-lo, bem como convirá esclarecer essa situação da cláusula nona. No entanto, sobrepõe-se de facto a tudo isso a importância que esta situação tem para a Ria de Aveiro e para Aveiro.”

De seguida a Presidente da Mesa ⁰¹⁰⁸, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, a Presidente da Mesa ⁰¹⁰⁹ deu por encerrada esta Sessão Extraordinária de Novembro.

Eram 02:00 horas do dia 08 de Novembro de 2008.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(5:30)